

### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 1 de 96

#### **SUMÁRIO**

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Leis		2
	cas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
Audiência	Pública	92
Licitações e (	Contratos	93
Homologa	rcão / Adjudicação	03

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Itaju

CNPJ 44.496.313/0001-58

Avenida João Zamboni Aspareto, 297

Telefone: (14) 3667-1109 Site: www.itaju.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

#### Câmara Municipal de Itaju

CNPJ 02.257.043/0001-82 Rua João Batista Módolo, 248 Telefone: (14) 3667-1168 Site: www.camaraitaju.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 2 de 96

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2421, de 16 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JERRI DE SOUZA NEIVA**, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo:

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1° Ficam estabelecidas, nos termos da Lei, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, compreendendo:
- I as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
  - II as prioridades e metas da administração pública municipal;
  - III as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município a estrutura e organização dos orçamentos;
- ${
  m IV}$  as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais: e
  - V as disposições gerais.

#### CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

- Art. 2° A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:
  - I combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 3 de 96

- IV assistência à criança e ao adolescente;
- V melhoria da infraestrutura urbana;
- VI oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VII desenvolvimento da educação e da cultura visando a formação plena do cidadão.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

- Art. 3º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal.
- Art. 4° O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5°, 6°, 7° e 8°, da Constituição Federal, com a Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2.000, Portaria Interministerial n° 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.
  - § 1° A Lei Orçamentária Anual compreenderá:
  - I O orçamento fiscal; e
  - II O orçamento de seguridade social.
- § 2° Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária por categoria econômica, grupos de despesas e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2.001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
  - Art. 5° O Poder Executivo é autorizado a:
- I abrir, no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei;
- II realizar, mediante decreto, transposição e remanejamento total ou parcialmente das categorias de programação constantes desta lei;
- III realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 4 de 96

- IV realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- V contingenciar parte das dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- VI abrir, no curso da execução, no orçamento de 2024, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente, bem como para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação.
- Art. 6° O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I, do artigo 7°, desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.
- Art. 7º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2.024, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2.022/2.025 e Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024.
- Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento.
- Parágrafo Único Entende-se adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado, em vigência.
- Art. 9° Em atendimento ao disposto no art. 4°, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2.000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.
- § 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.
- $\S$  2° A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.
- § 3° Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

#### CAPÍTULO III DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 10 – O projeto de lei orçamentário de 2024 conterá dotação específica



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 5 de 96

para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, cujo montante, nos termos do Artigo 105, da Lei Orgânica do Municipal, será equivalente a 2% (dois por cento), da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior do encaminhamento do projeto, observado que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- § 1º As programações orçamentárias e financeiras previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, sendo adotadas as seguintes medidas:
- I até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
- II até trinta dias após a apresentação das justificativas previstas no inciso
   I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III até trinta dias após a indicação de remanejamento previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- IV se, decorridos até trinta dias após o término previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.
- $\$   $\$  2° A Lei Orçamentária não consignará recursos provenientes de emendas individuais para:
- I pavimentação de vias públicas sem prévia ou concomitante implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou manejo de águas pluviais, quando necessária:
- II pagamentos de despesas com pessoal e obrigações sociais e encargos referentes ao serviço da dívida.
- § 3º Demais procedimentos em relação as Emendas Individuais de Execução Obrigatória, obedecerão às disposições da Seção II, Subseções I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaju.
- Art. 11 Quando da execução de programas de competência do município, poderá, este, adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo 1º - As entidades de que trata o "caput" deste artigo, sem prejuízo de outras exigências, deverão também:



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 6 de 96

- I comprovar, quando for o caso, a boa e regular aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante fiscalização da administração pública municipal, sob pena de suspensão de repasse;
- II não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado, no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública, nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio e deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela administração pública;
  - III prestar todos os serviços conforme plano de trabalho apresentado;
- IV apresentar, em qualquer época, os documentos solicitados pelo município, a fim de comprovar a capacidade técnica e idoneidade da entidade junto ao órgão público;
- V comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o convênio;
- VI efetuar todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do convênio em conta bancária, aberta conforme declina o inciso anterior;
- VII prestar contas de forma integral das receitas e despesas até 31 de janeiro do exercício seguinte;
- VIII ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes das aplicações correspondente até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento;
- IX promover a devolução, aos cofres públicos, dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o plano de trabalho;
  - X comunicar o município do encerramento das atividades da entidade;
  - XI atingir as metas constantes do plano de trabalho;
- XII apresentar certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- XIII declarar que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.
- § 2º É obrigatória a contrapartida das instituições privadas, sem fins lucrativos, para transferência de recursos financeiros a título de subvenção social ou auxílio, que poderá ser atendida através de recursos financeiros e/ou bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis, tendo por limite mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) do valor solicitado.
  - § 3º Para o repasse de recursos financeiros a título de contribuição, para



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 7 de 96

entidades sem fins lucrativos, não será obrigatória a contraprestação direta em bens ou serviços.

§ 4° - Os convênios, ajustes ou congêneres celebrados para fins de transferência de recursos não terão efeitos financeiros retroativos, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de quem lhe deu causa.

#### DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Art. 12 – As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1998, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

#### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

- Art. 13 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2.024, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
  - § 1º Integram a programação financeira e o cronograma de desembolso:
- I transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
  - II eventual estoque de restos a pagar processados de exercícios anteriores;
  - III saldo financeiro do exercício anterior.
- § 2° O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.
- Art. 14 Na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

#### DA DESTINAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Art. 15 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
- Art. 16 A reserva de contingência citada no artigo anterior será destinada a:
  - I cobertura de créditos adicionais; e



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 8 de 96

 $\mathrm{II}$  – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

# DA AUTORIZAÇÃO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

Art. 17 – Fica, o Poder Executivo, autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

#### DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

- Art. 18 Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9°, e no inciso II do § 1° do art. 31 da Lei Complementar n° 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.
- § 1° O montante da limitação a ser precedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.
- $\S$  2° Extingue-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
- § 3° No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
  - I com pessoal e encargos patronais; e
- II com a conservação do patrimônio público, conforme prevê a Lei Complementar nº 101 de 2000.
- § 4° Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

### DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

- Art. 19 O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
- I o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento:
- II o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 9 de 96

Art. 20 – Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

- Art. 21 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizada mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22 e § único, bem como 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
- I concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
  - II admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
- $\$  1° Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
- I prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acrescimentos dela decorrentes;
  - II lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e
  - III observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".
- § 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.
- Art. 22 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por decreto do Chefe do Executivo.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23 – Todo projeto de lei enviado pelo Executivo, versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município, que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 10 de 96

- Art. 24 O Chefe do Poder Executivo enviará demonstrativo da Receita Corrente Líquida à Câmara Municipal em até vinte e cinco dias após o encerramento de cada quadrimestre.
- Art. 25 O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
- I revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.
- Art. 26 Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2.023, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
- § 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- Art. 27 O custo global de obras contratadas e executadas com recursos do orçamento do Município será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Boletim Referencial de Custos, mantido e divulgado na Internet pela Companhia Paulista de Obras e Serviços CPOS, e, CDHU, no caso de obras e serviços de pavimentação, à Tabela de Preços Unitários Unificada TPU, publicada trimestralmente pela Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, através do DER Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A e SINAPI IBGE E CAIXA ECONOMICA FEDERAL e SICRO DNIT.
- § 1° Nos casos em que o Boletim da CPOS, CDHU e a TPU/DER-DERSA e SINAPI IBGE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e SICRO DNIT não oferecerem custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles obtidos mediante ampla pesquisa de mercado, a qual será composta de, no mínimo, três preços.
- $\S$  2º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado, poderão, os



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 11 de 96

respectivos custos unitários, exceder limite fixado no "caput" deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

- § 3° A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do Boletim da CPOS, CDHU e a TPU/DER-DERSA não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
- § 4° O preço de referência das obras será aquele resultante da composição do custo unitário direto do Boletim da CPOS ou do CDHU, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas BDI incidente, que deve estar demonstrado analiticamente na proposta do fornecedor.
- § 5° Quando a obra a ser contratada for com repasses financeiros do Governo Federal, os custos serão os estabelecidos no SINAPI Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, exceto os transferidos pelo F.N.D.E Fundo do Desenvolvimento do Ensino, que será a tabela própria do mesmo.

Art. 28 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAJU/SP., em 16 de outubro de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS Assist. de Adm de Pessoal

Município de Itaju - SP



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 12 de 96



### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS $2024\,$

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	15.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	15.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DEGREGAG EVECTOR DAG	2022	2021	2020
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	15.700,00	15.700,00	15.700,00

 $FONTE: SCPI - PPA~[8.25.25.287],~MUNICIPIO~DE~ITAJU,~Data/hora~da~emiss\~ao:~17/out/2023~~16h~e~57m"$ 



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 13 de 96



#### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	% RCL	Metas Realizadas	% PIB	% RCL	Variação	)
ESPECIFICAÇÃO	2022 (a)	% PIB	% RCL	2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	21.965.372,37	0,00100	66,96760	31.336.620,46	0,00140	123,48740	9.371.248,09	42,66000
Receitas Primárias (I)	21.934.172,37	0,00100	66,87250	30.299.913,01	0,00130	119,40210	8.365.740,64	38,14000
Despesa Total	34.940.542,22	0,00150	106,52600	26.932.433,96	0,00120	106,13190	-8.008.108,26	-22,92000
Despesas Primárias (II)	34.900.586,25	0,00150	106,40420	26.898.697,01	0,00120	105,99900	-8.001.889,24	-22,93000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = ( I - II )	-12.966.413,88	-0,00050	-39,53170	3.401.216,00	0,00010	13,40310	16.367.629,88	-126,23100
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICIPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 53m"



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 14 de 96

Page 1 of 1

R\$ 1,00



### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4o, § 3°)

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Utilização da Reserva de Contingencia	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Contingenciamento das Despesas do Orçamento	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	400.000,00	TOTAL	400.000,00

 $FONTE: SCPI - PPA~[8.25.25.287], \\ MUNICIPIO~DE~ITAJU, \\ Data/hora~da~emiss\~ao:~17/out/2023~~16h~e~56m"$ 

Município de Itaju - SP



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 15 de 96



#### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

Page 1 of 1

TRIBLITOS	MODALIDADE SETOR / PROGRAMAS		RENÚNO	CIA DE RECEITA PR	EVISTA	COMPENSACÃO	
TRIBUTOS	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO	
			0,00	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICIPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 58m"



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 16 de 96



### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%			
Patrimônio/Capital	37.552.625,69	100,000	31.005.889,00	100,000	25.809.882,61	100,000			
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
TOTAL	37.552.625,69	100,00	31.005.889,00	100,00	25.809.882,61	100,00			

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022 % 2021 % 2020 %									
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICIPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 54m"



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 17 de 96

Page 1 of 1



Prefeitura Municipal de Itaju - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

EGDEGIELG A GÃ O		20:	24			2025				2025			
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	VI. Corrente (b) VI. Constante		% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100	
Receita Total	32.471.789,54	31.335.276,90	0,00140	141,80150	33.608.302,17	32.432.011,59	0,00140	144,24990	34.784.592,75	33.567.132,00	3.478.459.275,00000	100,82490	
Receitas Primárias (I)	31.397.527,35	30.298.613,90	0,00130	137,11040	32.496.440,82	31.359.065,38	0,00130	139,47770	33.633.816,24	32.456.632,68	3.363.381.624,00000	97,48930	
Receitas Primárias Correntes	29.786.614,70	28.744.083,19	0,00120	130,07570	30.829.146,23	29.750.126,10	0,00120	132,32150	31.908.166,34	30.791.380,52	3.190.816.634,00000	92,48740	
Impostos, Taxas e Contribuições	2.465.126,24	2.378.846,82	0,00010	10,76500	2.551.405,66	2.462.106,46	0,00010	10,95090	2.640.704,86	2.548.280,19	264.070.486,00000	7,65420	
de Melhoria								116,40520				81.36260	
Transferências Correntes	26.203.730,39	25.286.599,83	0,00110	114,42950	27.120.860,96	26.171.630,82	0,00110	.,	28.070.091,09	27.087.637,90	2.807.009.109,00000	. ,	
Demais Receitas Primárias	1.117.758,07	1.078.636,54	0,00000	4,88120	1.156.879,61	1.116.388,82	0,00000	4,96540	1.197.370,39	1.155.462,43	119.737.039,00000	3,47060	
Correntes								7.15520				5.00190	
Receitas Primárias de Capital	1.610.912,65	1.554.530,71	0,00010	7,03470	1.667.294,59	1.608.939,28	0,00010	7,15620	1.725.649,90	1.665.252,16	172.564.990,00000	.,	
Despesa Total	27.908.061,38	26.931.279,23	0,00120	121,87210	28.884.843,53	27.873.874,01	0,00120	123,97640	29.895.813,05	28.849.459,60	2.989.581.305,00000	86,65450	
Despesas Primárias (II)	28.045.140,66	27.063.560,72	0,00120	122,47080	29.026.720,58	28.010.785,36	0,00120	124,58530	30.042.655,78	28.991.162,85	3.004.265.578,00000	87,08020	
Despesas Primárias Correntes	25.346.335,63	24.459.213,87	0,00110	110,68530	26.233.457,37	25.315.286,36	0,00110	112,59640	27.151.628,37	26.201.321,39	2.715.162.837,00000	78,70040	
Pessoal e Encargos Sociais	13.185.082,43	12.723.604,54	0,00060	57,57810	13.646.560,31	13.168.930,70	0,00060	58,57230	14.124.189,92	13.629.843,28	1.412.418.992,00000	40,93970	
Outras Despesas Correntes	12.161.253,20	11.735.609,33	0,00050	53,10720	12.586.897,06	12.146.355,66	0,00050	54,02410	13.027.438,45	12.571.478,11	1.302.743.845,00000	37,76070	
Despesas Primárias de Capital	2.526.766,69	2.438.329,85	0,00010	11,03420	2.615.203,52	2.523.671,40	0,00010	11,22470	2.706.735,64	2.611.999,90	270.673.564,00000	7,84560	
Pagamento de Restos a Pagar de	172.038,34	166.017,00	0,00000	0,75130	178.059,69	171.827,60	0,00000	0,76420	184.291,77	177.841,56	18.429.177,00000	0,53420	
Despesas Primárias													
Resultado Primário (SEM RPPS) -	3.352.386,69	3.235.053,18	0,00010	14,63960	3.469.720,24	3.348.280,02	0,00010	14,89240	3.591.160,46	3.465.469,83	359.116.046,00000	10,40910	
Acima da Linha (III) = ( I - II )													
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) -	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Abaixo da linha											l		

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICIPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 54m"



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 18 de 96

Page 1 of 1



#### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

PCAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	% RCL	Metas Realizadas	% PIB	% RCL	Variação	0
ESPECIFICAÇÃO	2022 (a)	% PIB	% KCL	2022 (b)	% PIB	% KCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	21.965.372,37	0,00100	66,96760	31.336.620,46	0,00140	123,48740	9.371.248,09	42,66000
Receitas Primárias (I)	21.934.172,37	0,00100	66,87250	30.299.913,01	0,00130	119,40210	8.365.740,64	38,14000
Despesa Total	34.940.542,22	0,00150	106,52600	26.932.433,96	0,00120	106,13190	-8.008.108,26	-22,92000
Despesas Primárias (II)	34.900.586,25	0,00150	106,40420	26.898.697,01	0,00120	105,99900	-8.001.889,24	-22,93000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = ( I - II )	-12.966.413,88	-0,00050	-39,53170	3.401.216,00	0,00010	13,40310	16.367.629,88	-126,23100
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICIPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 51m"



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 19 de 96



#### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020					
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00					
Civil	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00					
Militar	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00					
Civil	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00					
Militar	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00					
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
PESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) – (IV. V)	0.00	0.00	0.00

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
DEGLIDADA DEDEGLIDADA EN EVED CÁCIOS LA INTERNADES	2022	2021	2020
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 20 de 96

Page 2 of 3



### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

ÁDIAC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS VALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAI

### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS $2024\,$

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020				
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Município de Itaju - SP



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 21 de 96



### Prefeitura Municipal de Itaju - SP

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00 0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII + XIV)	0,00	0,00	0,00
	, -,	, ,,,,	-,
BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00 0,00	0,00
RESOLIADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS FELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], MUNICIPIO DE ITAJU, Data/hora da emissão: 17/out/2023 16h e 55m"



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 22 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 1 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

		PROGRAMA GOVE	RNAMENTA	L:		
Tipo	Cód.		Descrição		Classific	cação:
1	0000	Operações Especiais			Finalístico  X Apoio Adr  Operaçõe	ministrativ
Públic	o Alvo: (	Contribuições			Гороладоо	<u>o Lopoula</u>
Objeti				n para a manutenção das ações de governo, das quais não res viços, representando portanto, uma agregação neutra.	ultam um produto	e não g
Justifi	cativa: H	onrar compromissos legalmente as	ssumidos pela a	dministração municipal		
		META(S	S) de Resulta	ado(s)		
Inc	dicador(e	es) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Contrib	ouiçao ao	Pasep	Mes	Mes	12	12
Despe	sas Judici	iais	%	Porcentagem	100	100
Inativo	s e Pensi	onista	und	Unidade	7	7
Precat	órios		und	Unidade	1	1
Rpv - F	Requisição	o de pequeno valor	und	Unidade	2	2
Custo	Total Es	stimado para o PROGRAMA			2.77	0.366,10

Cla	Classificação Institucional:									
	Er	ntidade	2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU				
	Po	oder	02	POD	ER EXE	CUTIVO				
	Ór	gão	02.02	DIRE	TORIA	DE ADMINIS	TRAÇ	ÃO E FINANÇAS		
	Unidade 02.02.00 DII				RETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	AÇÃO(ÕES) de Governo: Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		META FISICA					
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Produtos	2024	
2		Pagamento de Ina do Executivo	ativos e Pension	istas	28	846	und	Unidade	7	
3	3 0004 Contribuição ao PASEP			28	846	Mes	Mes	12		
2	2 0005 Indenizações, Precatórios e Despesas Judiciais			esas	28	843	%	Porcentagem	0	





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 23 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 2 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
0002	01	00	3	300.000,00	1.144.000,00
0004	01	00	3	350.000,00	350.000,00
0004	06	00	3	0,00	821.000,00
0005	01	00	3	120.000,00	455.366,10
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			770.000,00	R\$ 2.770.366,10	

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 24 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 3 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

		PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:				
		Processo Legislativo		Finalístico				
1	0001	1 Toccaso Edgislativo	Х	Apoio Administrativo				
				Operações Especiais				
Públic	o Alvo: ∨	ereadores e funcionários						
Objetivo: Promover o desenvolvimento dos trabalhos Legislativos, proporcionando aos senhores vereadores e funcionários condições para legislar e admi nistrar. Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas e infraestrutura da Câmara Municipal.								
Justifi	Justificativa:							

-													
Cla				tucional:	1								
	Er	ntidade		1		CAMARA MUNICIPAL DE ITAJU							
	Po	oder		01	POD	PODER LEGISLATIVO							
	Ó	rgão		01.01	CAM	CAMARA MUNICIPAL							
	Uı	nidade		01.01.00	CAM	CAMARA MUNICIPAL							
	AÇÃO(ÕES) de Governo:						sificação scional	Uni	dade de Medida dos Produtos	М	ETA FISICA		
Tipo	Cód.		Desc	crição		Função	SubFunção		Floudios		2024		
2	0001		ento de gislativo	Inativos e Pension	nistas	28	846	und	Unidade		0		
2	2001	Subsíd	os e En	cargos de Verea	dores	01	031	und	Unidade	0			
2	2002	Admist Municip		Manutenção da (	Câmara	01	031				0		
1	2044	Publicio	lade e P	ropaganda Ofici	al	01	031	%	Porcentagem		0		
1	2045	Despes	as de V	iagem		01	031	%	Porcentagem		0		
	ligo	F.R.	F.R.	Categoria		<b>!</b>	META	FIN.	NCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para		
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica					2024		a(s) AÇÃO(ÕES)		
000	)1	01	00	3				10	00.000,00		100.000,00		
200	)1	01	00	3				44	2.000,00		442.000,00		
200	)2	01	00	3				60	08.000,00		608.000,00		
200	002 01 00 4					40.000,00			40.000,00				
204	14	01	00	3				5	5.000,00		5.000,00		
204	5	01	00	3				5	5.000,00		5.000,00		
			da(s) A	ção(ões)				1.20	0.000,00		R\$ 1.200.000,00		

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 25 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 4 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 26 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 5 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVE	RNAMENTA	L:		
Tipo	Cód.		Descrição		Classific	ação:
1	0002	Coordenação Superior			X Finalístico Apoio Administrat Operações Espec	
		Servidores, funcionários e populaçã		1		
Objeti	vo: Aume stivos	entar a capacidade de atendimento s e comemorativos.	à população e a	giliar os serviços de interesses comuns aos munícipes, bem como o	rganizar eve	entos fe
Justifi	icativa: C	Oferecer melhor atendimento à popu				
		META(S	6) de Resulta	ido(s)		
Inc	dicador(e	es) do(s) Programa(s)	Unic	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Aniver	sário do N	Município	und	Unidade	5	5
Carna	val		und	Unidade	1	1
Concu	rso Públio	00	und	Unidade	1	1
Estagia	ário		und	Unidade	5	5
Festa	do Peão		und	Unidade	1	1
Festa	Junina		und	Unidade	1	1
Festivi	dades de	Final de Ano	und	Unidade	1	1
Festivi	dades Na	ıtalina	und	Unidade	1	1
Publicidade				Mes	12	12
Uniforme Escolar				Porcentagem	100	100
Custo	Total Es	stimado para o PROGRAMA			4.30	3.504,77
Legen			-Caráter Continuad	l l		-





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 27 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 6 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		ntidade		tucional:	Тиллы	ICIDIO D	E ITA II I						
					111011	MUNICIPIO DE ITAJU							
	Po	der		02	POD	PODER EXECUTIVO							
	Óı	gão		02.01	GAB	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
	Ur	nidade		02.01.00	GAB	INETE D							
	AÇÃO(ÕES) de Governo:				•	Classificação Funcional		Uni	dade de Medida dos Produtos	ı	META FISICA		
Тіро						Função	SubFunção		Floudios	2024			
2	2 2003 Manutenção do Gabinete e Dependências				04	122				0			
2	2004	Manute	nção de	Eventos Festivo	s	04	122				0		
Cód	-	F.R.	F.R.	Categoria		•	META	·	Custo Total Estimado para				
da Ação	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica						a(s) AÇÃO(ÕES)			
200	3	01	00	3				1.1	00.000,00		3.934.839,07		
200	13	01	00	4				1	0.000,00		31.115,70		
200	14	01	00	3				9	0.000,00		337.550,00		
			da(s) A	ção(ões)				1.20	0.000,00		R\$ 4.303.504,77		
	genda: Tipo:				For	ite de Recui	rso:		Cat	egoria Econômica:			
	1-Projeto				01-T	esouro(Recei	tas Prá		espesas Correntes(custeio)				
		2-Ativida	ade			02-T	ransferências	e Con	os 4-De	4-Despesas de Capital(investimento)			
	<ul><li>3-Operação Especial</li><li>4-Reserva de Contingência</li></ul>					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados 9-Reserva de Contingência							

Fiorilli SC Ltda - Software



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 28 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 7 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

		PROGRAMA GOVERNAME	NTA	L:			
Tipo	Cód.	Desc	rição			Classific	ação:
1	0003	Administração Geral			2		ninistrativo s Especiais
Públic	o Alvo: S	ervidores públicos e população em geral.					
Objeti	<b>/o:</b> Garant à popu		nistrativ	ras, proporcionando melhores condições de trabalho aos	servidores,	e bens e se	erviços
Justifi		estar melhor atendimento à população, bus ultados satisfatórios.	cando	melhoria necessária para ofercer serviços modernos de	natureza inte	erna e exter	na, com
		META(S) de Re	sulta	do(s)			
Inc	dicador(es	) do(s) Programa(s)	Unid	lade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Serviço	os administ	rativos realizados	%	Porcentagem		100	100
Vale A	limentação		und	Unidade		270	275
Custo	Total Est	mado para o PROGRAMA				15.26	5.007,19
Legend	<u>la:</u> Tip	o: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Co	ontinuac	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:								
	Er	ntidade		2	MUN	MUNICIPIO DE ITAJU						
	Po	oder		02	POD	PODER EXECUTIVO						
	<u> </u>					DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	Unidade 02.02.00 [					TORIA D	E ADMINIS	TRAÇ	ÃO E FINANÇAS			
	AÇÃO(ÕES) de Governo:				:	1	sificação scional	Uni	dade de Medida dos Produtos	N	META FISICA	
Tipo	Cód. Descrição Funç				Função	SubFunção		Produtos		2024		
2	2005	Divisão	de Adm	ninistração e Fin	anças	04	123				0	
	ligo	F.R.	F.R.	Categoria		•	META	FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para	
	da(s) Ação(ões) Gru Cód Econômica							a(s) AÇÃO(ÕES)				
200	2005 01 00 3 3.000.000,00						00.000,00		15.098.714,58			
200	2005 01 00 4						21.000,00			166.292,61		
	sto por Exercício da(s) Ação(ões) culada(s) ao PROGRAMA				·	3.021.000,00 R\$ 15.265.007,19						

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 29 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 8 of 35
INICIAL
ALTERAÇÃO

INCLUSÃO EXCLUSÃO





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 30 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 9 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVER	NAMENTA	L:		
Tipo	Cód.		Descrição		Classific	cação:
_		Infraestrutura Urbana			x Finalístico	
1	0004					ministrativo es Especia
Públic	o Alvo: F	ı População em geral.			Operaçõe	5 LSpecia
	a urba	ana e manutenção dos serviços mun	icipais.	ma realidade urbana sócio-econômica do município, realização	de obras de infra	estrutur
Justifi	cativa: M	anter com qualidade a prestação de				
		META(S)	de Result	ado(s)		
Inc	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Uni	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta	de Lixo D	omiciliar	und	Unidade	8	8
Manute	enção da	lluminação Pública	und	Unidade	1	1
Pavime	entação A	sfáltica	und	Unidade	0	1
Recap	eamento /	Asfáltico	und	Unidade	1	0
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA		<u> </u>	16.28	0.005,71

Cla	ssific	ação Institu	cional:									
	Er	ntidade	2	MUN	MUNICIPIO DE ITAJU							
	Po	oder	02	POD	PODER EXECUTIVO							
	<u> </u>				DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	Unidade 02.03.00 D				TORIA D	E OBRAS E	SER	VIÇOS PÚBLICOS				
	AÇÃO(ÕES) de Governo:					sificação ncional Unidade de Medida dos			META FISICA			
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Produtos	2024			
1		Pavimentação Asf Recapeamento de		as	15	452	Mts	Metros	0			
1	1 1007 Execução de Obras Públicas Municipa		icipais	15	452			0				
2	2 2006 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais		е	15	452			0				
2		Manutenção do Se Esgoto - S.A.E.	erviço de Água e	9	17	512			0			



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 31 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 10 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	2038	Manute	nção da	Iluminação Púb	olica 15	452	und	Unidade		0
	digo	F.R.	F.R.	Categoria	1	META	FINA	NCEIRA (em	₹\$)	Custo Total Estimado para
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica		2024		a(s) AÇÃO(ÕES)		
100	)4	01	00	4			5	7.460,63		471.137,51
100	)7	01	00	4			1.2	200.000,00		1.775.360,00
200	06	01	00	3			2.3	800.000,00		7.050.893,24
200	06	01	00	4			10	00.000,00		243.661,67
200	)7	01	00	3			1.1	00.000,00		3.554.024,28
200	)7	01	00	4			1	0.000,00		41.000,00
203	38	01	00	3			55	55.000,00		2.716.772,72
203	38	01	00	4			10	00,000,00		427.156,29
	usto por Exercício da(s) Ação(ões) nculada(s) ao PROGRAMA					5.42	22.460,63		R\$ 16.280.005,71	

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade 3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 32 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 11 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

		PROGRAMA GOVERN	AMENTA	L:		
Tipo	Cód.		Descrição		Classific	ação:
		Infraestrutura Rural			x Finalístico	
1	0005				Apoio Adn	
Dábli	Alva. I				Operaçõe	s Especi
		População em geral, em especial a pop			-101-16	•
Objeti	agricu	ltores, horas máquinas, combate a ero	sões, curva	Vlédico Veterinário. Promover programas de agricultura, oferecer assi is de nível, balança rodoviária, quebras de barrancos, passagem de g municipais. Firmar convênivos com entidades públicas e privadas.		
Justifi	cativa: In	centivar a produção rural e manter em	bom estado	o as estradas de rodagens Municipais.		
		META(S) d	e Resulta	ado(s)		
In	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Unid	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Agricu	ltores Ate	ndidos	und	Unidade	100	100
Estrad	as de Roo	dagens	Mts	Metros	50000	50000
Microb	acias Hid	rográficas	und	Unidade	1	1
Patrull	na Agrícol	a	und	Unidade	90	90
Produt	ores Aten	didos	und	Unidade	50	75
Custo		timado para o PROGRAMAipo: 0-Encargos Especiais 1-Car		do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)	4.32	7.441,9

Cla	ssific	ação Institu	cional:									
	Er	tidade	2	MUN	MUNICIPIO DE ITAJU							
	Po	der	02	POD	PODER EXECUTIVO							
	Ór	gão	02.03	DIRE	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	Ur	nidade	02.03.00	DIRE	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	AÇÃO(ÕES) de Governo:				ı	ssificação uncional Unidade de Medida dos		dade de Medida dos Produtos	META FISICA			
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Produtos	2024			
2	2009 Atividades de Incentivo à Agricultura			ıra	20	606			0			
2	2009 Manutenção dos Serviços de Est de Rodagem Municipais - S.E.R.				26	782	Mts	Metros	0			





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 33 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 12 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	01	00	3	399.670,00	1.152.870,89
2008	01	00	4	2.000,00	112.433,00
2009	01	00	3	897.400,00	3.052.138,04
2009	01	00	4	10.000,00	10.000,00
Custo por Ex vinculada(s)				1.309.070,00	R\$ 4.327.441,93

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 34 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 13 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVERNA	MENTA	L:										
Tipo	Cód.		escrição		Classific	cação:								
	2000	Gerenciamento e Execução o	da Educ	ação Básica	x Finalistico									
1	0006				Apoio Adr Operaçõe									
Públic	o Alvo:	Alunos dos Ensinos Infantil, Fundamenta	l e Médio	da rede pública de ensino.	100000									
Objeti				s, infantil, fundamental e médio, adquirir material didático, aposti ural à urbana, ou seja, melhorar a qualidade de ensino.	las, livros para a	a bibliot								
Justifi		sário, estadual, ampliando a rede de ater	ndimento e	ental e Médio a todas as Crianças e Adolescentes da Rede Púlio existente e investimento em novas estruturas.	ca Municipal, e s	se nece								
		META(S) de	Resulta	ado(s)										
Inc	dicador(e	es) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro								
Acomp	anhamer	nto Sistematico da Frequência Escolar	%	Porcentagem	100	100								
Alfabe	tização		%	Porcentagem	100	100								
Alfabetização de Jovens e Adultos				Porcentagem	100	100								
Alunos	do Ensir	Ensino Médio		Unidade	100	100								
Alunos	Ensino F	Fundamental - Estadual	und	Unidade	100	100								
APAE			Mes	Mes	10	10								
Capac	itação de	Professores	%	Porcentagem	100	100								
CMEI			%	Porcentagem	100	100								
Direito	s de Apre	de Aprendizagem		le Aprendizagem		Aprendizagem		prendizagem		rendizagem		Porcentagem	100	100
EMEI				Porcentagem	100	100								
nclusã	ăo de Alu	nos Especiais	%	Porcentagem	100	100								
Sala d	e Reforço	)	%	Porcentagem	100	100								



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 35 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 14 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Transporte Escolar			Mts	Metros		5768000	5768000		
Custo Total	14.079.353,31								
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Co	ntinuad	o (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:									
Entidade 2			MUN	MUNICIPIO DE ITAJU									
Poder 02 PC					POD	PODER EXECUTIVO							
Órgão 02.04 DII					DIRE	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE							
Unidade 02.04.00 I						DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE							
	AÇÃO(ÕES) de Governo:					Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		1	META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição				Função	SubFunção		Produtos		2024		
2	2013	Manute	Manutenção do Ensino Fundamental				361				0		
2	2014	Manutenção do Transporte Escolar				12	361			0			
2	2016	Manute	nutenção do Ensino Médio			12	362				0		
2	2029	Conces	são de	Subvenção Socia	I	12	367				0		
2	2034	Manute	nção da	CMEI		12	365	%	Porcentagem		0		
2	2035	Manute	nção da	EMEI		12	365	%	Porcentagem		0		
	Código F.R. F.R. Cated			Categoria			META	FIN.	NCEIRA (em R\$)	-	Custo Total Estimado para		
	a(s) o(ões)	Gru	Cód	Econômica		2024					a(s) AÇÃO(ÕES)		
201	2013 01 00		00	3	1.500.000,00						4.417.260,00		
2013 01 00 4			10.000,00					100.000,00					
2014 01 00 3								1.540.000,00					
201	14	02	00	3	300.654,50					1.372.620,39			
201	14	05	00	3	201.600,00						752.871,92		
201	16	01	00	3	20.000,00						73.700,00		
202	29	01	00	3	55.000,00						160.000,00		
203	4 01 00 3 1.200.000,00							3.455.901,00					
2034 01 00 4								1	0.000,00	30.000,00			
2035 01 00 3						2.145.500,00							
	2035 01 00 4						31.500,00						
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) rinculada(s) ao PROGRAMA					4.457.254,50					R\$ 14.079.353,31		

<u>Legenda:</u> Tipo: Fonte de Recurso: Categoria Econômica:





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 36 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 15 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência 01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 37 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 16 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:							
		Incentivo à Formação Técnica e Universitária	Х	Finalístico							
1	0007	mocnitivo a i orimação recinida e criteriolitaria		Apoio Administrativo							
				Operações Especiais							
Públic	Público Alvo: Estudantes universitários de baixa renda. Pessoas que tem nível médio completo ou cursando.										

**Público Alvo:** Estudantes universitários de baixa renda. Pessoas que tem nível médio completo ou cursando.

Objetivo: Oferecer assistência financeira aos estudantes do município com baixa renda e garantir transporte aos universitários para as Faculdades localiz adas nas cidades de Jaú, Ibitinga e Bauru. Oferecer no município cursos técnicos e/ou profissional aos alunos que estão cursando ou já concluir am o ensino médio em parceria com a ETEC.

Justificativa: Necessidade de oferecer auxílio financeiro a estudante universitário e técnico, para custear o transporte até as Faculdades e Escolas Técnicas da região, fomentando a formação superior e técnica. Oferecer caso necessário transporte gratuito aos universitários.

META	A(S) de Resulta	ndo(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unid	dade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Auxílio Financeiro - Bauru	und	Unidade		30	30
Auxílio Financeiro - Ibitinga	und	Unidade		5	5
Auxílio Financeiro - Jau	und	Unidade		50	50
Curso Superior	und	Unidade		1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA	<u> </u>	1.206.610			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuad	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Clas	ssific	ação	Insti	tucional:										
	Er	ntidade		2	MUN	UNICIPIO DE ITAJU								
	Poder 02 POD					ER EXEC	CUTIVO							
	Ór	gão		02.04	DIRE	TORIA D	DE EDUCAÇ	ÃO, C	ULTURA E ESPORTE					
	Ur	nidade		02.04.00	DIRE	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE								
	ΑÇÂ	ίΟ(ÕΙ	ES) d	e Governo:	rno:		Classificação Funcional Unidade de Medida dos Produtos  MET			ETA FISICA				
Tipo	Cód.		Desc	rição		Função	SubFunção		Produtos	2024				
2				Bolsa Auxílio e versitário		12	364				0			
2	2039	Manute	nção do	Ensino Superior		12	364	und	Unidade		0			
da	Código da(s) Gru Cód Econômica META			FINANCEIRA (em R\$) 2024			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)							





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 38 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 17 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

#### Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2017	01	00	3	150.000,00	673.554,67
2039	01	00	3	150.000,00	524.855,97
2039	01	00	4	2.000,00	8.200,00
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			302.000,00	R\$ 1.206.610,64

Legenda: Tipo: Fonte de Recurso: Categoria Econômica: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 1-Projeto 2-Atividade 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

3-Operação Especial 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados 4-Reserva de Contingência

3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 39 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Page 18 of 35

		PROGRAMA GOVERNA	MENTA	L:			
Tipo	Cód.		Descrição		Classific	cação:	
1	8000	Desenvolvimento da Cultura	, Esport	e e Lazer	X Finalístico Apoio Administra Operações Espe		
		Crianças, jovens e adultos.	~				
	motiva vem e	ição para o extravasamento do desaba	o, vindo a inidade; se	iter individual e coletivo, dando aspecto fundamental para o convívi exercer uma grande ajuda harmoniosa, incentivadora e sentido à v eja ela dentro de seu lar, trabalho ou sociedade, unindo a todos con à Cultura	ida, da crianç	a, do jo	
oustin	cativa	META(S) de					
In	dicador(e	s) do(s) Programa(s)		dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	
Alugue	el de Sala	de Informática	und	Unidade	1	1	
Campe	eonatos Es	sportivos Municipais	und	Unidade	1000	1000	
Cavalgada Ecológica				und Unidade			
Escolinha de Fut Sal				Unidade	250	250	
Excurs	ão Interio	r na Praia	und	Unidade	1	1	
Festiva	al de Musi	ca	und	Unidade	1	1	
Festiva	al de Pipa		und	Unidade	300	300	
Gincar	na Cultura		Mes	Mes	2	2	
Participação em Campeonatos fora do Município				Unidade	210	210	
Passeio Ciclístico				Unidade	220	220	
Semar	na Cultura	l	und	Unidade	1	1	
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA			1.76	8.016,49	
Legen		•		do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 40 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 19 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:										
	Er	ntidade		2	MUN	IICIPIO D	E ITAJU							
	Po	oder		02	POD	ER EXEC	CUTIVO							
	Ór	gão		02.04	DIRE	TORIA D	E EDUCAÇ	ÃO, C	ULTURA E ESPORTE					
	Ur	nidade		02.04.00	DIRE	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			•	1	sificação scional	Uni	dade de Medida dos Produtos	M	ETA FISICA					
Гіро	Cód.		Desc	crição		Função	SubFunção		Produtos		2024			
2		Manute Artística		Atividades Cultu	rais e	13	392				0			
2		Manute e Lazer		Atividades Desp	ortivas	27	812				0			
Cód		F.R.	F.R.	Categoria			META		Custo Total Estimado para					
da Ação	(s) (ões)	Gru Cód Econômica							a(s) AÇÃO(ÕES)					
201	8	01	00	3				14		522.100,00				
201	8	01	00	4				5	5.000,00		10.000,00			
201	9	01	00	3				35	50.000,00		921.100,00			
201	9	01	00	4				5	5.000,00		314.816,49			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) rinculada(s) ao PROGRAMA						503	3.000,00		R\$ 1.768.016,49					
Legenda: Tipo:				For	ite de Recui	so:		Cate	goria Econômica:					
		1-Projet	0				esouro(Recei		spesas Correntes(custeio)					
		2-Ativida							vênios Estatuais-Vinculado		spesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-T	ransferências	e Con	vênios Federeais-Vinculado	ns 9-Re	Reserva de Contingência					



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 41 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 20 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:							
1	0009	Alimentação e Nutrição	Ť	Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais							
Dáblic	- Alu A	hanne de De de a 44 fine de cardon		• • • •							

Público Alvo: Alunos da Rede pública de ensino.

Objetivo: Fornecer, em parceria com os Governos Estadual e Federal, merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino. O objetivo da Alimentação Escolar é atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanencia na escola contribuindo para p crescimento, desenvolvi mento, aprendizagem, rendimento escolar, além da formação de hábiotos alimentares saudáveis.

Justificativa: A alimentação escolar não pode ser vista apenas como um programa de suplementação alimentar, mas também como um importante instrumento de educação. Sendo assim, a alimentação escolar deve ser canal para resgatar hábitos alimentares saudáveis e a escola um ambie nte para orientar os alunos sobre a arte de se alimentar bem, portanto, projetos de educação nutricional são eficazes no ambiente escolar, principalmente quando atinguem também os pais de alunos.

rincipalmente quando atinguem tambe	<u>ém os pais de</u>	alunos.		
META(S)	de Result	ado(s)		
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Uni	idade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Alimentação com frutas e hortaliças	%	Porcentagem	100	100
Alimentação Especial	%	Porcentagem	90	90
Atendimento individualizado	%	Porcentagem	85	90
Educação Alimentar ou Educação Nutricional	%	Porcentagem	60	70
Estímulo ao consumo de frutas e hortaliças	%	Porcentagem	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			3.21	8.306,12
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-0	Caráter Continua	ado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)		

Cla	ssific	ação Institu	cional:								
Entidade 2 MUNICIPIO DE ITAJU											
	Po	der	02	POD	ER EXEC	CUTIVO					
Órgão 02.04 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE											
Unidade 02.04.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE											
	AÇÃO(ÕES) de Governo:					sificação scional	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Floudios	2024		
2	2011 Manutenção da Alimentação Escolar			olar	12	306			0		
-	•					1		•			





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 42 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 21 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
2011	01	00	3	230.000,00	718.000,00
2011	01	00	4	5.000,00	19.400,00
2011	02	00	3	249.226,00	481.268,00
2011	05	00	3	425.656,18	1.999.638,12
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			909.882,18	R\$ 3.218.306,12

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 43 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 22 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVERN	AMENTA	AL:					
Tipo	Cód.		Descrição	)	Classific	cação:			
1	0010	Gerenciamento e Execução	do FUN	DEB	X Finalístico Apoio Adr Operaçõe	ministrativ			
Públic	o Alvo: (	Creche, Pré-escola e séries iniciais do	Ensino Fun	ndamental da rede municipal.	1 1000.00				
Objeti				os infantil e fundamental da rede municipal de ensino através das professores, ou seja, melhorar a qualidade de ensino.	Transferências	do FU			
Justifi	icativa: P	roporcionar o acesso aos Ensinos Fun	damental e	Infantil a todos os alunos da rede pública municipal.					
		META(S) d	le Result	ado(s)					
In	Indicador(es) do(s) Programa(s)  Unidade de Medida do(s) Indicador(es)								
Aposti	las		%	Porcentagem	1	1			
Remui	neração d	o Pessoal de Apoio	%	Porcentagem	4	4			
Remui	lemuneração dos Profissionais do Magistério % Porcentagem								
Custo	Total Es	stimado para o PROGRAMA			10.19	0.500,00			
Legen	da: T	ipo: 0-Encargos Especiais 1-Car	áter Continua	ado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:													
En	tidade	2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU								
Po	oder	02	POD	ER EXEC	CUTIVO								
Órgão 02.05 FU					:UNDEB								
Unidade 02.05.00 FU					NDEB								
AÇÃO(ÕES) de Governo:						Uni		META FISICA					
Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Floudios	2024					
				12	361			0					
		UNDEB no Ensi	no	12	361			0					
				12	365	%	Porcentagem	0					
	Manutenção do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB			12	365	%	Porcentagem	0					
	Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB			12	365	%	Porcentagem	0					
	2043 Manutenção do Ensino Infantil - EMEI FUNDEB				365	%	Porcentagem	0					
	Pc Óri Ur AÇÃ Cód. 2020 2021 2040 2041 2042 2042	Poder Órgão Unidade  AÇÃO(ÕES) de  Cód. Descrie  2020 Profissionais do M Fundamental - FU  2021 Manutenção do Fi Fundamental  2040 Profissionais do M Infantil - Creche E  2041 Manutenção do E Escola - FUNDEB  2042 Profissionais do M FUNDEB	Poder 02 Órgão 02.05 Unidade 02.05.00  AÇÃO(ÕES) de Governo: Cód. Descrição 2020 Profissionais do Magistério do Enfundamental - FUNDEB 2021 Manutenção do FUNDEB no Ensi Fundamental 2040 Profissionais do Magistério do Enfantil – Creche Escola - FUNDE 2041 Manutenção do Ensino Infantil – CEscola - FUNDEB 2042 Profissionais do Magistério da EMFUNDEB 2043 Manutenção do Ensino Infantil - ENSINDEB 2043 Manutenção do Ensino Infantil - ENSINDES 2045 2045 2045 2045 2045 2045 2045 2045	Poder 02 POD Órgão 02.05 FUNI Unidade 02.05.00 FUNI AÇÃO(ÕES) de Governo:  Cód. Descrição  2020 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 2021 Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental 2040 Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB 2041 Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB 2042 Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB 2043 Manutenção do Ensino Infantil - EMEI	Poder         02         PODER EXECT           Órgão         02.05         FUNDEB           Unidade         02.05.00         FUNDEB           AÇÃO(ÕES) de Governo:         Class Fun           Cód.         Descrição         Função           2020 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB         12           2021 Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental         12           2040 Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12           2041 Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12           2042 Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB         12           2042 Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB         12           2043 Manutenção do Ensino Infantil - EMEI         12	Poder         02         PODER EXECUTIVO           Órgão         02.05         FUNDEB           Unidade         02.05.00         FUNDEB           AÇÃO(ÕES) de Governo:         Classificação Funcional           Cód.         Descrição         Função         SubFunção           2020         Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB         12         361           2021         Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental         12         361           2040         Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12         365           2041         Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12         365           2042         Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB         12         365           2042         Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB         12         365           2043         Manutenção do Ensino Infantil - EMEI         12         365	Poder         02         PODER EXECUTIVO           Órgão         02.05         FUNDEB           Unidade         02.05.00         FUNDEB           AÇÃO(ÕES) de Governo:         Classificação Funcional         Unidamental           Cód.         Descrição         Função         SubFunção           2020         Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB         12         361           2021         Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental         12         361           2040         Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12         365         %           2041         Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12         365         %           2042         Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB         12         365         %           2043         Manutenção do Ensino Infantil - EMEI         12         365         %	Poder 02 PODER EXECUTIVO  Órgão 02.05 FUNDEB  Unidade 02.05.00 FUNDEB  AÇÃO(ÕES) de Governo: Classificação Funcional Produtos  Cód. Descrição Função SubFunção  2020 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB  2021 Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental  2040 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental  2040 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental  2040 Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB  2041 Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB  2042 Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB  2043 Manutenção do Ensino Infantil - EMEI 12 365 % Porcentagem  2044 Manutenção do Ensino Infantil - EMEI 12 365 % Porcentagem					





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 44 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 23 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	. F.R. Categoria		META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para	
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)	
2020	02	00	3	1.479.000,00	5.262.500,00	
2021	02	00	3	178.000,00	578.700,00	
2040	02	00	3	390.000,00	1.095.554,38	
2041	02	00	3	300.000,00	771.993,62	
2042	02	00	3	600.000,00	2.066.752,00	
2043	02	00	3	60.000,00	415.000,00	
	custo por Exercício da(s) Ação(ões) rinculada(s) ao PROGRAMA			3.007.000,00	R\$ 10.190.500,00	

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial
 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 45 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 24 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVERNA	MENTA	<u>L:</u>				
Tipo	Cód.		Descrição		Classific	cação:		
		Assistência Social Geral		_	x Finalistico			
1	0011			-	Apoio Adr Operaçõe			
Públic	Público Alvo: População de baixa renda: crianças, adolescentes, famílias e idosos.							
	vo: Promo	oção e implantação de programas e proj		ea social, atendendo às famílias, crianças, adolescentes e idosos em	situação de	e vulner		
Justifi	cativa: G	ade social. arantir à população e suas famiílias, um ais de fornecimento de Pão, Leite e Ces		ualidade de vida, exercendo a cidadania plena. Bem como manter os	programas	s munici		
	ρ	META(S) de						
Inc	dicador(e	es) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro		
Ação J	lovem		und	Unidade	50	50		
Ações	de Contro	ole Social	%	Porcentagem	100	100		
Atendimento domiliar ao Idoso			und Unidade			120		
Atendimento integral à criança e adolescente			und	Unidade	70	70		
Atendi	mento inte	egral às famílias	und	Unidade	50	50		
Indice	de Gestão	o Descentralizada	%	100	100			
Piso B	ásico Fixo		und	Unidade	300	300		
Prgran	na do Leit	e Estadual	und	Unidade	30	30		
Programa Cesta Básica				nd Unidade		90		
Progra	ma de Ge	eração de Renda	und	Unidade	50	50		
Programa do Leite Municipal				Unidade	90	90		
Progra	ma do Pã	o Estadual	und	Unidade	30	30		





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 46 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 25 of 35

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

Programa do Pão Municipal	und	Unidade		90	90		
Programa Viva Leite	und	Unidade		80	80		
Pronto Atendimento Social	und	Unidade		600	600		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	und	Unidade		190	190		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:									
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade 02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									

	AÇÃO(ÕES) de Governo:			sificação scional	Uni	dade de Medida dos Produtos	META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		Frodutos	2024		
2		Manutenção da Proteção Social Especial	08	241			0		
2	2 2025 Manutenção da Proteção Social Básica		08	244			0		

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	da(s)   Gru   Cód		Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
2024	01	00	3	365.000,00	1.276.208,78
2024	02	00	3	25.300,00	107.296,38
2024	05	00	3	7.783,20	39.567,74
2025	01	00	3	695.592,25	2.331.442,92
2025	01	00	4	9.200,00	35.900,00
2025	02	00	3	28.507,75	191.225,38
2025	05	00	3	156.000,00	1.209.029,27
2025	05	00	4	19.600,00	218.323,94
Custo por Ex				1.306.983,20	R\$ 5.408.994,41

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 47 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 26 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

Cla	Classificação Institucional:												
	Entidade 2 MUN						E ITAJU						
	Po	oder		02	POD	ER EXEC	CUTIVO						
	Óı	gão		02.08	FUN	DO MUN	ICIPAL DA C	RIAN	ÇA E ADOLESCENTE				
	Uı	nidade		02.08.00	FUN	DO MUN	ICIPAL DA C	RIAN	ÇA E ADOLESCENTE				
	ΑÇÂ	ÃO(ÕI	ES) d	e Governo	:		sificação scional	Uni	dade de Medida dos	N	IETA FISICA		
Tipo	Cód.		Desc	crição		Função	SubFunção		Produtos		2024		
2		Manute Adoles		ı Assistência à C	riança e	08	243				0		
Cóc		F.R.	F.R.	Categoria			META	FINA	NCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para		
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica		2024					a(s) AÇÃO(ÕES)		
201	2	01	00	3		372.000,00				1.556.100,00			
201	2	01	00	4				2	2.000,00		10.200,00		
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						374	.000,00		R\$ 1.566.300,00			
Legenda: Tipo:						For	te de Recu	so:	Cate	egoria Econômica:			
	1-Projeto				01-T	Tesouro(Recei	tas Prá	prias)	3-De	spesas Correntes(custeio)			
	2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 4-De					spesas de Capital(investimento)			
	<ul><li>3-Operação Especial</li><li>4-Reserva de Contingência</li></ul>					05-T	ransferências -	e Con	vênios Federeais-Vinculad	os 9-Re	serva de Contingência		



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 48 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 27 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

	PROGRAMA GOVERNAMENTAL:								
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:					
1	0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica		Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais					
Dúblic	Búblico Alves Baradas a en Card								

Público Alvo: População em Geral.

Objetivo: Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde de forma humanizada na rede m unicipal de saúde. Garantir transporte aos pacientes que serão atendidos pelo SUS em especialidades médicas não dispovíveis no município. A tender a população urbana e rural através dos Programas Saúde Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde (PACS), visando a prevenção de doenças e educando a população para a saúde.

META(S	S) de Resulta	ado(s)		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Ações de Promoção em Saúde	%	Porcentagem	80	80
Ações de Saúde à População Vulnerável	%	Porcentagem	75	75
Aquisição de Ambulancia	und	Unidade	1	0
Assistência Farmacêutica	und	Unidade	30000	30000
Atendimento Ambulatorial	%	Porcentagem	95	95
Cobertura SF e ACS	%	Porcentagem	90	90
Controle de Doenças	%	Porcentagem	95	95
Controle Social na Gestão	%	Porcentagem	70	70
Educação de Recursos Humano	%	Porcentagem	90	90
Exames de Alta e Média Complexidade	%	Porcentagem	40	40
Fortalecimento da Atenção Básica	%	Porcentagem	95	95





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 49 de 96



#### Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 28 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Hipertensão e Diabetes	%	Porcentagem		90	90	
Mortalidade Infantil e Materna	%	Porcentagem		100	100	
Saúde Bucal	und	Unidade		1200	1200	
Transporte aos Locais de Referência	und	Unidade		3200	3200	
Vigilancia Alimentar e Nutricional	%	Porcentagem		90	90	
Vigilância em Saúde	%	Porcentagem		95	95	
Vigilância Sanitária	%	Porcentagem			60	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA	27.087.874,77					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Cla	Classificação Institucional:											
	Entidade 2 MU					JNICIPIO DE ITAJU						
	Po	oder	02	POD	ER EXEC	CUTIVO						
	Ór	rgão	02.07	FUN	DO MUN	ICIPAL DE S	AÚDI	Ē.				
	Ur	nidade	02.07.00	FUN	DO MUNICIPAL DE SAÚDE							
AÇÃO(ÕES) de Governo:						sificação ocional	Uni	dade de Medida dos Produtos	META FISICA			
Tipo	Cód.	Descrição			Função	SubFunção		Troutios	2024			
2		Manutenção do F Saúde	undo Municipal	de	10	301	und	Unidade	0			
2	2029	Concessão de Su	bvenção Social		10	301			0			
2	2030	Manutenção da V	igilância Sanitár	ia	10	304	und	Unidade	0			
2	2031	1 Manutenção da Vigilância em Saúde			10	305	und	Unidade	0			
2		Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL			10	301			0			
1	1 2037 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			oal de	10	301	und	Unidade	0			





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 50 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 29 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
2028	01	00	4	50.000,00	260.700,10
2028	02	00	3	57.750,00	501.001,73
2028	05	00	3	470.100,00	2.689.468,24
2028	01	00	3	6.487.350,00	19.464.213,51
2029	01	00	3	360.000,00	895.000,00
2030	05	00	3	9.000,00	76.401,03
2030	05	00	4	3.000,00	21.400,00
2030	01	00	3	120.000,00	355.250,00
2031	01	00	3	56.000,00	194.734,18
2031	05	00	3	41.000,00	149.278,66
2031	05	00	4	2.000,00	7.175,76
2036	01	00	3	320.000,00	1.103.982,44
2036	05	00	3	392.000,00	1.344.769,12
2037	01	00	3	5.000,00	17.350,00
2037	01	00	4	2.000,00	7.150,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				8.375.200,00	R\$ 27.087.874,77

Legenda: Tipo:

Tipo: 1-Projeto

1-Projeto 2-Atividade

3-Operação Especial4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 51 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 30 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GO	OVERNAMEN	ITAL	<b>.:</b>			
Tipo	Cód.		Descri	ção			Classific	ação:
1	0013	RESERVA DE CONT	INGÊNCIA			2	Apoio Adr Operaçõe	ninistrativ
		Reserva de Contingência					Toponages	
Objeti	vo: RESE	RVA DE CONTINGÊNCIA						
Justifi	icativa: R	eserva de Contigência						
		MET	ΓA(S) de Resi	ulta	do(s)			
Inc	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	l l	Unid	ade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Reserv	va de Con	tigência	%	ó	Porcentagem		1	1
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA					1.34	2.962,96
Legen	da: T	ipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Cont	tinuad	o (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Cla	ssific	cação	Insti	tucional:									
	Eı	ntidade		2	MUN	IICIPIO D	E ITAJU						
	Po	oder		02	POD	ER EXEC	CUTIVO						
	Ó	rgão		02.01	GAB	INETE D	O PREFEITO	DED	EPENDÊNCIAS				
	Uı	nidade		02.01.00	GAB	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
	AÇÃO(ÕES) de Governo			e Governo:	·		sificação ncional	Unidade de Medida dos			META FISICA		
Tipo	ipo Cód. Descrição					Função	SubFunção		Produtos	2024			
4	4 0099 Reserva de Contingência					99	999	%	Porcentagem		0		
	ligo	F.R.	F.R.	Categoria		1	META	Custo Total Estimado para					
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica				a(s) AÇÃO(ÕES)					
009	9	08	00	9				35	0.149,49		633.518,93		
	usto por Exercício da(s) Ação(ões) nculada(s) ao PROGRAMA							350	0.149,49		R\$ 633.518,93		
Lege	<i>egenda:</i> Tipo:					For	nte de Recui	rso:			tegoria Econômica:		
	1-Projeto						Tesouro(Recei	espesas Correntes(custeio)					
	2-Atividade								vênios Estatuais-Vinculado		espesas de Capital(investimento)		
		3-Opera 4-Reser		oecial ontingência		05-1	Fransferências	e Con	vênios Federeais-Vinculad	los 9-R	eserva de Contingência		





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 52 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Page 31 of 35

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:									
	Er	ntidade		2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU						
	Po	oder		02	POD	ER EXEC	CUTIVO						
	Óı	rgão		02.02	DIRE	TORIA D	E ADMINIS	TRAÇ	ÃO E FINANÇAS				
	Uı	nidade		02.02.00	DIRE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
	AÇÃO(ÕES) de Govern			e Governo:		Classificação Funcional			dade de Medida dos Produtos	N	IETA FISICA		
Tipo	Cód.		Des	crição		Função	SubFunção		Produtos	2024			
4	4 0099 Reserva de Contingência					99	999	%	Porcentagem		0		
Cóc		F.R.	F.R.	Categoria			META	Custo Total Estimado para					
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica				a(s) AÇÃO(ÕES)					
009	9	01	00	9				20	0.000,00		709.444,03		
	sto por Exercício da(s) Ação(ões)							200	0.000,00		R\$ 709.444,03		
Lege	egenda: Tipo:					For	ite de Recui	rso:		Cate	egoria Econômica:		
	1-Projeto					01-T	esouro(Recei	spesas Correntes(custeio)					
	2-Atividade					02-T	ransferências	e Con	vênios Estatuais-Vinculado	os 4-De	spesas de Capital(investimento)		
	2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência					05-T	ransferências	e Con	vênios Federeais-Vinculad	os 9-Re	serva de Contingência		



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 53 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 32 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVER	RNAMENT	AL:		
Tipo	Cód.		Descriçã	0	Classifi	cação:
		Desenvolvimento Social	e Econôm	ico	x Finalístic	0
1	0014	Descrivorviniento occidi	C LOOMONI	100		Iministrativo
	L				Operaçõe	es Especiais
Public	co Alvo: F	Famílias de baixa renda que não po	ossuem imóve	l próprio. Desempregados.		
Objeti	<b>vo:</b> Propo	rcionar à população local a oportur	nidade de adqı	uirir a casa própria, oferecer maior oportunidade para a geração de	emprego.	
Justifi	icativa: N	ecessidade de aumentar a oferta d	le emprego for	mentando assim a economia local e o desenvolvimento social e eco	nomico do Mu	nicípio.
		META(S	) de Resul	tado(s)		
In	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Un	idade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Alugue	el de Barra	ação	und	Unidade	1	1
Projeto	Residen	cial até 70m	und	Unidade	12	12
Reform	na e Manu	ıtenção de Barrações Próprio	%	Porcentagem	50	54
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA			29	98.500,00
Legen	da: T	ipo: 0-Encargos Especiais 1-	-Caráter Continu	uado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)		

Cla	ssific	cação	Insti	tucional:									
	Eı	ntidade	!	2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU						
	Po	oder		02	POD	ER EXE	CUTIVO						
	Ó	rgão		02.03	DIRE	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	Uı	nidade		02.03.00	DIRE	TORIA	DE OBRAS E	SER	VIÇOS PÚBLICOS				
	AÇÃO(ÕES) de Govern						sificação ncional	Uni	dade de Medida dos Produtos	N	IETA FISICA		
Tipo	ipo Cód. Descrição					Função	SubFunção		Produtos		2024		
1	1013			ntivo à Geração alação de Empr		22	661				0		
1	1014	Projeto	de Ince	ntivo à Moradia		16	482			0			
	digo	F.R.	F.R.	Categoria			META	FIN/	NCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para		
	da(s) Ação(ões)							a(s) AÇÃO(ÕES)					
101	13	01	00	3				6	7.000,00		206.500,00		
101	1013 01 00 4							1	2.000,00		45.000,00		
101	14	01	00	3				1	3.000,00		47.000,00		
	usto por Exercício da(s) Ação(ões) inculada(s) ao PROGRAMA							92	.000,00		R\$ 298.500,00		





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 54 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 33 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Legenda: Tipo:

1-Projeto

1-Projeto 2-Atividade

3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 55 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 34 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVER	RNAMENTA	L:	·		
Tipo	Cód.		Descrição			Classific	ação:
_		Legislativa			х	Finalístico	
1	0100				_	Apoio Adn	
Públic	o Alvo: L	l egislar				Operaçõe	s Especiai
	vo: Legisla	-					
Justifi		uar na elaboração e aprovação de para o bem comum.	normas legais,	bem como no acompanhamento das Atividades do Pode	rExecutivo, co	om objetiv	o voltad
		META(S	i) de Resulta	ado(s)			
Inc	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Unic	dade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Ações	Administra	ativa realizada	%	Porcentagem		100	100
Sessõ	es na Câm	nara	und	Unidade		22	22
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA				3.49	5.000,00
Legen	da: Ti	po: 0-Encargos Especiais 1-	-Caráter Continua	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:											
	Er	ntidade		1	CAM	ARA MU	NICIPAL DE	ITAJI	U						
	Po	oder		01	POD	PODER LEGISLATIVO									
	Óı	rgão		01.01	CAM	CAMARA MUNICIPAL									
	Uı	nidade		01.01.00	CAM	CAMARA MUNICIPAL									
	AÇÃO(ÕES) de Governo:						sificação ncional	Uni	dade de Medida dos Produtos	М	ETA FISICA				
Tipo						Função	SubFunção		Produtos	2024					
2	0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Lesgislativo				28	846	und	Unidade	1					
2	2001	Subsídi	os e En	cargos de Verea	dores	01	031	und	Unidade	9					
2		Admistr Municip		Manutenção da (	Câmara	01	031				200				
	ligo	F.R.	F.R.	Categoria			META	FINA	NCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para				
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica					2024		a(s) AÇÃO(ÕES)				
000	001 01 00 3							0,00		266.000,00					
200	001 01 00 3						1.205.000,00								
200	002 01 00 3			0,00						1.697.000,00					
200	12	01	00	4					0,00		327.000,00				



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 56 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 35 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	0,00	R\$ 3.495.000,00
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 57 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 1 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVE	RNAMENTA	L:		
Tipo	Cód.		Descrição		Classific	cação:
1	0000	Operações Especiais			Finalístico  X Apoio Adr  Operaçõe	ministrativ
Públic	o Alvo: (	Contribuições			Гороладоо	<u>o Lopoula</u>
Objeti				n para a manutenção das ações de governo, das quais não res viços, representando portanto, uma agregação neutra.	ultam um produto	e não g
Justifi	cativa: H	onrar compromissos legalmente as	ssumidos pela a	dministração municipal		
		META(S	S) de Resulta	ado(s)		
Inc	dicador(e	es) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Contrib	ouiçao ao	Pasep	Mes	Mes	12	12
Despe	sas Judici	iais	%	Porcentagem	100	100
Inativo	s e Pensi	onista	und	Unidade	7	7
Precat	órios		und	Unidade	1	1
Rpv - F	Requisição	o de pequeno valor	und	Unidade	2	2
Custo	Total Es	stimado para o PROGRAMA			2.77	0.366,10

Cla	ssific	ação Institu	cional·										
0.0		ntidade	2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU							
	Po	oder	02	POD	PODER EXECUTIVO								
	Óı	rgão	02.02	DIRE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
	Ur	nidade	02.02.00	DIRE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
	ΑÇÂ	ÁO(ÕES) de	Governo:		Classificação Funcional			dade de Medida dos Produtos	META FISICA				
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Produtos	2024				
2	0002	Pagamento de Ina do Executivo	ativos e Pension	istas	28	846	und	Unidade	7				
3	3 0004 Contribuição ao PASEP				28	846	Mes	Mes	12				
2	0005 Indenizações, Precatórios e Despesa Judiciais				28	843	%	Porcentagem	0				





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 58 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 2 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
0002	01	00	3	300.000,00	1.144.000,00
0004	01	00	3	350.000,00	350.000,00
0004	06	00	3	0,00	821.000,00
0005	01	00	3	120.000,00	455.366,10
	usto por Exercício da(s) Ação(ões) inculada(s) ao PROGRAMA			770.000,00	R\$ 2.770.366,10

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 59 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 3 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

		PROGRAMA GOVERNAMENTAL:	
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	Processo Legislativo	Finalístico  X Apoio Administrativo  Operações Especiais
Públio	o Alvo: \	/ereadores e funcionários	
Objeti		over o desenvolvimento dos trabalhos Legislativos, proporcionando aos senhores vereadores e funcionários condições . Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas e infraestrutura da Câmara Municipal.	s para legislar e admi
Justifi	cativa:		

Cla	ssific	cação	Insti	tucional:									
	Eı	ntidade		1	CAM	IARA MU	NICIPAL DE	ITAJ	U				
	Po	oder		01	POD	ER LEGI	SLATIVO						
	Ó	rgão		01.01	CAM	IARA MU	NICIPAL						
	Uı	nidade		01.01.00	CAM	IARA MU	NICIPAL						
	ΑÇÂ	ÃO(ÕI	ES) d	e Governo		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		M	ETA FISICA		
Tipo	Cód.		Desc	crição		Função	SubFunção		Produtos		2024		
2	0001	Pagam do Les		Inativos e Pensi	onistas	28	846	und	Unidade		0		
2	2001	Subsídi	os e En	cargos de Verea	dores	01	031	und	Unidade		0		
2	2002	Admistr Municip		Manutenção da	Câmara	01	031			0			
1	2044	Publicio	lade e F	ropaganda Ofic	al	01	031	%	Porcentagem		0		
1	2045	Despes	as de V	iagem		01	031	%	Porcentagem		0		
	digo	F.R.	F.R.	Categoria		1	META	FIN/	NCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para		
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica					2024		a(s) AÇÃO(ÕES)		
000	)1	01	00	3				10	00.000,00		100.000,00		
200	)1	01	00	3				44	12.000,00		442.000,00		
200	)2	01	00	3				60	08.000,00		608.000,00		
200	)2	01	00	4				4	0.000,00		40.000,00		
204	14	01	00	3				5	5.000,00		5.000,00		
204	15	01	00	3				5	5.000,00		5.000,00		
		ercício ao PRO		ção(ões)		1.200.000,00 R\$ 1.200.000,00							

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 60 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 4 of 35

INICIAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 61 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

......

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Page 5 of 35

		PROGRAMA GOVE	RNAMENTA	L:			
Tipo	Cód.		Descrição			Classific	
1	0002	Coordenação Superior			A		ninistrativo s Especiais
Públic	o Alvo: (	Servidores, funcionários e populaç	ão em geral.		1 19	porașoo	<u> </u>
Objeti		ntar a capacidade de atendimento e comemorativos.	à população e a	giliar os serviços de interesses comuns aos munícipes	, bem como organ	izar eve	ntos fe
Justifi	icativa: O	ferecer melhor atendimento à pop					
		META(	S) de Resulta	ado(s)			
Inc	dicador(e	es) do(s) Programa(s)	Unic	dade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Aniver	sário do N	Município (1990)	und	Unidade		5	5
Carna	val		und	Unidade		1	1
Concu	rso Públic	50	und	Unidade		1	1
Estagia	ário		und	Unidade		5	5
Festa	do Peão		und	Unidade		1	1
Festa	Junina		und	Unidade		1	1
Festivi	dades de	Final de Ano	und	Unidade		1	1
Festivi	dades Na	talina	und	Unidade		1	1
Publicidade			Mes	Mes		12	12
Uniforr	me Escola	ır	%	Porcentagem		100	100
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA				4.30	3.504,77
Legend		·	1-Caráter Continua		1		





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 62 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 6 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Cla	ssific	cação	Insti	tucional:										
	Eı	ntidade		2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU							
	Po	oder		02	POD	ER EXEC	CUTIVO							
	Ó	rgão		02.01	GAB	INETE D	O PREFEITO	DED	EPENDÊNCIAS					
	Uı	nidade		02.01.00	GAB	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
	AÇÃO(ÕES) de Governo:					ı	sificação ncional	Uni	Unidade de Medida dos		META FISICA			
Tipo	ipo Cód. Descrição  2003 Manutenção do Gabinete e			crição		Função	SubFunção	Produtos			2024			
2	2003	Manute Depend		Gabinete e		04	122				0			
2	2004	Manute	nção de	Eventos Festivo	os	04	122				0			
	ligo	F.R.	F.R.	Categoria			META	FINA	NCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para			
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica					2024		a(s) AÇÃO(ÕES)			
200	)3	01	00	3				1.1	00.000,00		3.934.839,0			
200	)3	01	00	4				1	0.000,00		31.115,7			
200	)4	01	00	3				9	0.000,00		337.550,0			
	sto por Exercício da(s) Ação(ões) culada(s) ao PROGRAMA						R\$ 4.303.504,7							
Lege		Tipo: 1-Projet	0				nte de Recui Tesouro(Recei	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)						
		2-Ativid					,		ιρπαs) vênios Estatuais-Vinculado		4-Despesas de Capital(investimento)			

2-Atividade

3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência 05-Transferências e Convenios Estatuais-vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 63 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 7 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

		PROGRAMA GOV	'ERNAMENTA	L:				
Tipo	Cód.		Descrição			Classific	ação:	
_	2000	Administração Geral				Finalístico		
1	0003				<del>X</del>	X Apoio Administrativo Operações Especiai		
Públic	o Alvo: S	 Servidores públicos e população	em geral.			Topolaçõe	2 Lope o.a.	
Objeti		tir o bom desempenho das ativi ulação.	dades administrativ	vas, proporcionando melhores condições de trabalho a	os servidores, e	e bens e se	rviços	
Justifi		restar melhor atendimento à pop sultados satisfatórios.	oulação, buscando	melhoria necessária para ofercer serviços modernos o	de natureza inte	rna e exter	na, com	
		META	(S) de Resulta	ado(s)				
In	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	
Serviç	os adminis	strativos realizados	%	Porcentagem		100	100	
Vale A	limentaçã	0	und	Unidade		270	275	
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA		1	<u> </u>	15.26	5.007,19	
Legen	da· T	ipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continua	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário	)			

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:								
	Er	ntidade		2	MUN	IICIPIO D	E ITAJU					
	Po	oder		02	POD	ER EXEC	CUTIVO					
	Ó	rgão		02.02	DIRE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	Uı	nidade		02.02.00	DIRE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	AÇÃO(ÕES) de Governo:					Classificação Funcional Unidade de Medida dos			dade de Medida dos Produtos	META FISICA		
Tipo	Cód.		Desc	rição		Função SubFunção			Produtos		2024	
2	2005	Divisão	de Adm	ninistração e Fin	anças	04	123			0		
	digo	F.R.	F.R.	Categoria		•	META	FIN.	NCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para	
	Ação(ões) Gru Cód Econômica							2024		a(s) AÇÃO(ÕES)		
200	)5	01	00	3					15.098.714,58			
200	2005 01 00 4 21.000,00								166.292,61			
		ercício ao PRO		ção(ões)	·	3.021.000,00					R\$ 15.265.007,19	

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 64 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 8 of 35
INICIAL
ALTERAÇÃO

INCLUSÃO EXCLUSÃO



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 65 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 9 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tipo	C 4 4	-								
	O Cód. Descrição									
		Infraestrutura Urbana			х	Finalístico				
1	0004	illiaestrutura Orbana				Apoio Adn	ninistrativ			
						Operaçõe	s Especia			
Públic	o Alvo: P	População em geral.								
Objetiv		r um planejamento estratégico vis na e manutenção dos serviços m		na realidade urbana sócio-econômica do município, realiza	ão de obra	s de infrae	strutur			
Justific	cativa: Ma	anter com qualidade a prestação	de serviços urba	no para a população.						
		META(	S) de Result	ido(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)				lade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro			
Coleta	de Lixo D	omiciliar	und	Unidade		8	8			
Manute	enção da I	luminação Pública	und	Unidade		1	1			
Pavime	entação As	sfáltica	und	Unidade		0	1			
Recapeamento Asfáltico				Unidade		1	0			
Custo	Total Est	timado para o PROGRAMA				16.28	0.005,71			

Cla	ssific	ação Institu	cional:									
	Er	ntidade	2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU						
	Po	oder	02	POD	PODER EXECUTIVO							
	Ór	gão	02.03	DIRE	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	Unidade 02.03.00 D				ETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	AÇÃO(ÕES) de Governo:					ificação cional	Uni	dade de Medida dos Produtos	META FISICA			
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Floudios	2024			
1		Pavimentação Ast Recapeamento de		as	15	452	Mts	Metros	0			
1	1 1007 Execução de Obras Públicas Municipa			icipais	15	452			0			
		2 2006 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais										
2				е	15	452			0			





#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 66 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 10 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	2038	Manute	nção da	Iluminação Púb	olica 15	452	und	Unidade		0	
	digo	F.R.	F.R.	Categoria	1	META	FINA	NCEIRA (em	₹\$)	Custo Total Estimado para	
	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica		2024		a(s) AÇÃO(ÕES)			
100	)4	01	00	4			5	7.460,63		471.137,51	
100	)7	01	00	4			1.2	200.000,00		1.775.360,00	
200	06	01	00	3			2.3	800.000,00		7.050.893,24	
200	06	01	00	4			10	00.000,00		243.661,67	
200	)7	01	00	3			1.1	00.000,00		3.554.024,28	
200	)7	01	00	4			1	0.000,00		41.000,00	
203	38	01	00	3			55	55.000,00		2.716.772,72	
203	38	01	00	4			10	00,000,00		427.156,29	
		ercício ao PRO		ção(ões) A			5.42	22.460,63		R\$ 16.280.005,71	

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade3-Operação Especial4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 67 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 11 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVERN	IAMENTA	L:			
Tipo	Cód.		Descrição			Classific	ação:
		Infraestrutura Rural			)	( Finalístico	1
1	0005	initacstrutura ivarai				Apoio Adn	
_ ,	L					Operaçõe	s Especia
		População em geral, em especial a po	<u> </u>				
Objeti	agricu	ltores, horas máquinas, combate a er	osões, curva	Médico Veterinário. Promover programas de agricultura, c is de nível, balança rodoviária, quebras de barrancos, pas municipais. Firmar convênivos com entidades públicas e	sagem de ga		
Justifi	icativa: In	centivar a produção rural e manter er	n bom estado	o as estradas de rodagens Municipais.			
		META(S)	de Resulta	ado(s)			
In	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Uni	dade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Agricu	ltores Ater	ndidos	und	Unidade	100	100	
Estrad	as de Rod	agens	Mts	Metros		50000	50000
Microb	acias Hidr	ográficas	und	Unidade		1	1
Patrull	na Agrícola	ā	und	Unidade		90	90
Produt	rodutores Atendidos			Unidade		50	75
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA				4.32	7.441,93
Legen	da· Ti	po: 0-Encargos Especiais 1-Ca	ráter Continua	Ido (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			-

Cla	ssific	ação Institu	cional:									
	Er	ntidade	2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU						
	Po	oder	02	POD	PODER EXECUTIVO							
	Ór	gão	DIRE	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
	Ur	nidade	02.03.00	DIRE	TORIA D	E OBRAS E	SER	VIÇOS PÚBLICOS				
	AÇÃO(ÕES) de Governo:					ificação cional Unidade de Medida dos Produtos			META FISICA			
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Produtos	2024			
2	2 2008 Atividades de Incentivo à Agricultura			ura	20	606			0			
2	2009 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S.E.R.M.				26	782	Mts	Metros	0			





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 68 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 12 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	01	00	3	399.670,00	1.152.870,89
2008	01	00	4	2.000,00	112.433,00
2009	01	00	3	897.400,00	3.052.138,04
2009	01	00	4	10.000,00	10.000,00
Custo por Ex vinculada(s)				1.309.070,00	R\$ 4.327.441,93

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 69 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 13 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVERNAM	MENTA	L:						
Tipo	Cód.	De	escrição		Classific	cação:				
_		Gerenciamento e Execução d	a Educ	ação Básica	x Finalístico					
1	0006	1		•	Apoio Adr Operaçõe	ministrativo				
Públic	co Alvo:	Alunos dos Ensinos Infantil, Fundamental	e Médio							
Objeti				s, infantil, fundamental e médio, adquirir material didático, apo: ural à urbana, ou seja, melhorar a qualidade de ensino.	stilas, livros para a	a bibliot				
Justifi				iental e Médio a todas as Crianças e Adolescentes da Rede Pú existente e investimento em novas estruturas.	ilica Municipal, e s	se nece				
		META(S) de	Resulta	ado(s)						
In	dicador(e	es) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro				
Acomp	oanhamer	nto Sistematico da Frequência Escolar	%	Porcentagem	100	100				
Alfabe	tização		%	Porcentagem	100	100				
Alfabetização de Jovens e Adultos				Porcentagem	100	100				
Alunos do Ensino Médio				Unidade	100	100				
Alunos	s Ensino F	Fundamental - Estadual	und	Unidade	100	100				
APAE			Mes	Mes	10	10				
Capac	itação de	Professores	%	Porcentagem	100	100				
CMEI			%	Porcentagem	100	100				
Direito	s de Apre	endizagem	%	Porcentagem	100	100				
EMEI			%	Porcentagem	100	100				
Inclusã	ão de Alui	nos Especiais	%	Porcentagem	100	100				
Sala d	e Reforço		%	Porcentagem	100	100				



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 70 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 14 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Transporte I	Escolar		Mts	s Metros		5768000	5768000
Custo Tota	al Estima	do para o PROGRAMA	٠			14.079	9.353,31
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Contin	nuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)		

Cla	ssific	ação	Instit	tucional:									
Entidade 2 MUN				MUN	MUNICIPIO DE ITAJU								
Poder 02 POD					POD	PODER EXECUTIVO							
Órgão 02.04 DIRE					DIRE	TORIA D	E EDUCAÇ	ÃO, C	ULTURA E ESPORTE				
	Ur	nidade		02.04.00	DIRE	TORIA D	E EDUCAÇ	ÃO, C	ULTURA E ESPORTE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:					-	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		M	META FISICA		
Tipo	Fipo Cód. Descrição					Função	SubFunção		Fiodulos		2024		
2	2013	Manutenção do Ensino Fundamental				12	361				0		
2	2014	Manutenção do Transporte Escolar				12	361				0		
2	2016	Manute	nção do	Ensino Médio		12	362			0			
2	2029	Conces	são de S	Subvenção Socia	ıl	12	367				0		
2	2034	4 Manutenção da CMEI				12	365	%	Porcentagem		0		
2	2035	Manutenção da EMEI				12	365	%	Porcentagem		0		
	Código da(s) F.R. F.R. Categoria				META		Custo Total Estimado para						
								2024		a(s) AÇÃO(ÕES)			
201	2013 01 00 3							4.417.260,00					
201	13	01	00	4					100.000,00				
201	14	01	00	3		350.000,00					1.540.000,00		
201	14	02	00	3				30	0.654,50		1.372.620,39		
201	14	05	00	3	201.600,00						752.871,92		
201	16	01	00	3				2	0.000,00	·	73.700,00		
2029 01 00 3								160.000,00					
	2034 01 00 3							3.455.901,00					
2034 01 00 4							30.000,00						
203		01	00	3					0.000,00		2.145.500,00		
203		01	00	4				1	0.000,00		31.500,00		
			da(s) Aq GRAMA	ção(ões)				4.45	7.254,50		R\$ 14.079.353,31		

<u>Legenda:</u> Tipo: Fonte de Recurso: Categoria Econômica:





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 71 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 15 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 72 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 16 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

		PROGRAMA GOVERI	NAMENTA	L:					
Tipo	Tipo Cód. Descrição								
1	0007	Incentivo à Formação Téc	x	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiai					
Públic	o Alvo:	Estudantes universitários de baixa rer	nda. Pessoas	que tem nível médio completo ou cursando.					
Objeti	adas ı		Oferecer no r	cípio com baixa renda e garantir transporte aos universitários município cursos técnicos e/ou profissional aos alunos que es					
Justifi		as da região, fomentando a formação		nte universitário e técnico, para custear o transporte até as F écnica. Oferecer caso necessário transporte gratuito aos univ		s e Escolas	3 Técni		
Inc	Indicador(es) do(s) Programa(s)  Unidade de Medida do(s) Indicador(es)								
Auxílio	Financei	ro - Bauru	und	Unidade		30	30		
Auxílio	Financei	ro - Ibitinga	und	Unidade		5	5		
Auxílio	Financei	ro - Jau	Unidade		50	50			
Curso	Curso Superior und Unidade								
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA				1.20	6.610,64		
Legen	<u>da:</u> T	ipo: 0-Encargos Especiais 1-Ca	aráter Continua	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:								
Entidade 2 MUI					MUN	MUNICIPIO DE ITAJU						
	Poder 02			POD	PODER EXECUTIVO							
	Órgão 02.04 DIR				DIRE	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
	Ur	nidade		02.04.00	DIRE	ETORIA D	E EDUCAÇ	ÃO, C	ULTURA E ESPORTE			
	AÇÃO(ÕES) de Governo:						sificação scional	Unidade de Medida dos		META FISICA		
Tipo	Cód.	d. Descrição				Função	SubFunção		Produtos	2024		
2	2017	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário			12	364				0		
2	2039	Manutenção do Ensino Superior			12	364	und	Unidade		0		
da	digo (s) (ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		•	META	FINANCEIRA (em R\$) 2024			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 73 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 17 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

#### Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2017	01	00	3	150.000,00	673.554,67
2039	01	00	3	150.000,00	524.855,97
2039	01	00	4	2.000,00	8.200,00
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			302.000,00	R\$ 1.206.610,64

Legenda: Tipo: Fonte de Recurso: Categoria Econômica: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 1-Projeto 2-Atividade 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

3-Operação Especial 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados 4-Reserva de Contingência

9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 74 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 18 of 35

		PROGRAMA GOVERNA	AMENTA	L:		
Tipo	Cód.		Descrição		Classific	cação:
1	8000	Desenvolvimento da Cultura	a, Esport	e e Lazer		ninistrativo s Especia
Públic	o Alvo:	Crianças, jovens e adultos.			Operaçõe	з Езресіа
	motiv vem	vação para o extravasamento do desaba	ifo, vindo a unidade; se	ter individual e coletivo, dando aspecto fundamental para o cor exercer uma grande ajuda harmoniosa, incentivadora e sentido ja ela dentro de seu lar, trabalho ou sociedade, unindo a todos à Cultura.	à vida, da crianç	a, do jo
		META(S) de	e Resulta	ado(s)		
Inc	dicador(	es) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Alugue	el de Sala	a de Informática	und	Unidade	1	1
Campe	eonatos E	Esportivos Municipais	und	Unidade	1000	1000
Cavalg	gada Eco	lógica	und	Unidade	1	1
Escolinha de Fut Sal				Unidade	250	250
Excurs	são Interi	or na Praia	und	Unidade	1	1
Festiva	al de Mus	sica	und	Unidade	1	1
Festiva	al de Pipa	a	und	Unidade	300	300
Gincana Cultural				Mes	2	2
Partici	pação en	n Campeonatos fora do Município	und	Unidade	210	210
Passei	io Ciclísti	ico	und	Unidade	220	220
Semar	na Cultura	al	und	Unidade	1	1
Custo	Total E	stimado para o PROGRAMA			1.76	8.016,49
Legend		•		do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)		-





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 75 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 19 of 35

Cla	ssific	acão	Insti	tucional:									
		ntidade		2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU						
	Po	oder		02	POD	PODER EXECUTIVO							
	Óı	rgão		02.04	DIRE	PIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE							
	Unidade 02.04.00 DI				DIRE	TORIA D	E EDUCAÇ	ÃO, C	ULTURA E ESPORTE				
	AÇÃO(ÕES) de Governo:				Class	sificação acional		dade de Medida dos Produtos	M	ETA FISICA			
Tipo	Cód.		Desc	crição		Função	SubFunção		Produtos		2024		
2	2018	Manute Artística		Atividades Cultu	ırais e	13	392			0			
2	2019	Manute e Lazer		Atividades Desp	ortivas	27	812			0			
Cód da Ação	_	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$) 2024					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
201	18	01	00	3				14	3.000,00		522.100,00		
201	18	01	00	4				5	.000,00		10.000,00		
201	19	01	00	3				35	0.000,00		921.100,00		
201	19	01	00	4				5	5.000,00		314.816,49		
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA							503	3.000,00		R\$ 1.768.016,49		
					esouro(Recei ransferências	<b>g</b>			spesas Correntes(custeio) spesas de Capital(investimento)				





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 76 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 20 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

		PROGRAMA GOVERNAI	MENTA	L:						
Tipo	Cód.	D	escrição		Classif	icação:				
		Alimentação e Nutrição			x Finalístic					
1	0009	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				dministrativo es Especiais				
Públic	úblico Alvo: Alunos da Rede pública de ensino.									
Objeti	Objetivo: Fornecer, em parceria com os Governos Estadual e Federal, merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino. O objetivo da Alimentação Escolar é atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanencia na escola contribuindo para p crescimento, desenvolvi mento, aprendizagem, rendimento escolar, além da formação de hábiotos alimentares saudáveis.									
Justifi	lustificativa: A alimentação escolar não pode ser vista apenas como um programa de suplementação alimentar, mas também como um importante instrumento de educação . Sendo assim, a alimentação escolar deve ser canal para resgatar hábitos alimentares saudáveis e a escola um ambie nte para orientar os alunos sobre a arte de se alimentar bem, portanto, projetos de educação nutricional são eficazes no ambiente escolar, principalmente quando atinguem também os pais de alunos.									
		META(S) de	Resulta	ado(s)		1,				
Inc	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recent	Índice e Futuro				
Alimen	tação con	n frutas e hortaliças	%	Porcentagem		100				
Alimen	tação Esp	ecial	%	Porcentagem	90	90				
Atendi	mento indi	vidualizado	%	Porcentagem	85	90				
Educação Alimentar ou Educação Nutricional				Porcentagem		70				
Estímu	Estímulo ao consumo de frutas e hortaliças % Porcentagem									
Custo	Custo Total Estimado para o PROGRAMA									
Legend	<u>da:</u> Ti	po: 0-Encargos Especiais 1-Caráte	r Continua	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Cla	Classificação Institucional:								
Entidade 2 MUNICIPIO DE ITAJU									
	Poder 02 PODER EXECUTIVO								
	Órgão 02.04 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE								
	Unidade 02.04.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE								
	AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Floudios	2024
2	2011	Manutenção da Alimentação Escolar			12	306			0
		1				•		1	





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 77 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 21 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R. F.R. Categoria META FINANCEIRA (em R\$)		META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para		
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)	
2011	01	00	3	230.000,00	718.000,00	
2011	01	00	4	5.000,00	19.400,00	
2011	02	00	3	249.226,00	481.268,00	
2011	05	00	3	425.656,18	1.999.638,12	
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			909.882,18	R\$ 3.218.306,12	

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 78 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....

1-Caráter Continuado (Plurianual)

Tipo: 0-Encargos Especiais

Legenda:

Page 22 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

10.190.500,00

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

		PROGRAMA GOVERN	NAMENTA	AL:		
Tipo	Cód.		Descrição	)	Classific	cação:
1	0010	Gerenciamento e Execução	o do FUN	DEB	X Finalístico Apoio Adr Operaçõe	
Públic	o Alvo: C	Preche, Pré-escola e séries iniciais do	Ensino Fun	damental da rede municipal.		
Objeti				os infantil e fundamental da rede municipal de ensino através das T professores, ou seja, melhorar a qualidade de ensino.	ransferências	do FU
Justifi	cativa: Pr	oporcionar o acesso aos Ensinos Fu	ndamental e	Infantil a todos os alunos da rede pública municipal.		
		META(S)	de Result	ado(s)		
Inc	dicador(e:	s) do(s) Programa(s)	Uni	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Aposti	las		%	Porcentagem	1	1
Remur	neração do	Pessoal de Apoio	%	Porcentagem	4	4
Remur	neração do	os Profissionais do Magistério	%	Porcentagem	95	95

2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:												
Er	ntidade	2	MUN	ICIPIO D	E ITAJU							
Poder 02 PO				ODER EXECUTIVO								
Ór	gão	02.05	FUNI	UNDEB								
Unidade 02.05.00 FUI			FUNI	DEB	EB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:						Uni		META FISICA				
Cód.	Descrição			Função	SubFunção	Produtos		2024				
			sino	12	361			0				
	Manutenção do F Fundamental	UNDEB no Ensi	no	12	361			0				
2040				12	365	%	Porcentagem	0				
	Manutenção do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB			12	365	%	Porcentagem	0				
	Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB					1EI -	12	365	%	Porcentagem	0	
	Manutenção do Ensino Infantil - EMEI FUNDEB			12	365	%	Porcentagem	0				
	Err Pc Ón Urr AÇÃ Cód. 2020 2021 2040 2041 2042	Entidade Poder Órgão Unidade  AÇÃO(ÕES) de  Cód. Descrit 2020 Profissionais do Mondamental - FU 2021 Manutenção do Fundamental 2040 Profissionais do Mondamental - FU 2041 Manutenção do Escola - FUNDEB 2042 Profissionais do Mondamental 2043 Manutenção do Escola - FUNDEB 2044 Profissionais do Mondamental	Entidade 2 Poder 02 Órgão 02.05 Unidade 02.05.00  AÇÃO(ÕES) de Governo:  Cód. Descrição 2020 Profissionais do Magistério do Enfundamental - FUNDEB  Manutenção do FUNDEB no Ensifundamental 2040 Profissionais do Magistério do EnInfantil - Creche Escola - FUNDE  Manutenção do Ensino Infantil - CESCOIA - FUNDEB  2042 Profissionais do Magistério da EMFUNDEB  2043 Manutenção do Ensino Infantil - ESCOIA - FUNDEB	Entidade 2 MUN  Poder 02 PODI  Órgão 02.05 FUNI  Unidade 02.05.00 FUNI  AÇÃO(ÕES) de Governo:  Cód. Descrição  2020 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB  Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental  2040 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental  2041 Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB  2042 Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB  2043 Manutenção do Ensino Infantil - EMEI	Entidade         2         MUNICIPIO D           Poder         02         PODER EXEC           Órgão         02.05         FUNDEB           Unidade         02.05.00         FUNDEB           AÇÃO(ÕES) de Governo:           Class Fun           Cód.         Descrição         Função           2020         Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB         12           2021         Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental         12           2040         Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12           2041         Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12           2042         Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB         12           2043         Manutenção do Ensino Infantil - EMEI - FUNDEB         12	Entidade         2         MUNICIPIO DE ITAJU           Poder         02         PODER EXECUTIVO           Órgão         02.05         FUNDEB           Unidade         02.05.00         FUNDEB           Classificação Funcional           Cód. Descrição         Função         SubFunção           2020 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB         12         361           2021 Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental         12         361           2040 Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12         365           2041 Manutenção do Ensino Infantil - Creche Escola - FUNDEB         12         365           2042 Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB         12         365           2043 Manutenção do Ensino Infantil - EMEI         12         365	Entidade   2   MUNICIPIO DE ITAJU	Entidade 2 MUNICIPIO DE ITAJU  Poder 02 PODER EXECUTIVO  Órgão 02.05 FUNDEB  Unidade 02.05.00 FUNDEB  AÇÃO(ÕES) de Governo: Classificação Funcional Produtos  Cód. Descrição Função SubFunção  2020 Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361  2021 Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental Produtos 12 361  2040 Profissionais do Magistério do Ensino Infantil — Creche Escola - FUNDEB 12 365 % Porcentagem  2041 Manutenção do Ensino Infantil — Creche Escola - FUNDEB 12 365 % Porcentagem  2042 Profissionais do Magistério da EMEI - 12 365 % Porcentagem  2043 Manutenção do Ensino Infantil - EMEI 12 365 % Porcentagem				



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 79 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 23 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	R. F.R. Categoria		META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
2020	02	00	3	1.479.000,00	5.262.500,00
2021	02	00	3	178.000,00	578.700,00
2040	02	00	3	390.000,00	1.095.554,38
2041	02	00	3	300.000,00	771.993,62
2042	02	00	3	600.000,00	2.066.752,00
2043	02	00	3	60.000,00	415.000,00
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			3.007.000,00	R\$ 10.190.500,00

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial
 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 80 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 24 of 35

		PROGRAMA GOVER	NAMENTA	L:		
Tipo	Cód.		Descrição		Classifi	cação:
		Assistência Social Geral			x Finalístic	
1	0011					ministratives es Especia
Públic	o Alvo: i	_I População de baixa renda: crianças,	adolescentes	famílias e idosos	Operaçõe	3S Especia
	vo: Promo	oção e implantação de programas e		ea social, atendendo às famílias, crianças, adolescentes	e idosos em situação d	e vulner
		ade social.				
Justifi		arantir à população e suas famiílias, ais de fornecimento de Pão, Leite e 0		ualidade de vida, exercendo a cidadania plena. Bem co	mo manter os programa	s munici
	p		de Resulta			
	-!!!/-	,		· · ·	Índice	Índice
ine	aicador(e	es) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Recente	
Ação J	lovem		und	Unidade		<b>—</b>
					50	50
A oãoo	do Contro	olo Cooiol	%	Doroontogom		-
Ações	de Contro	Die Social	/0	Porcentagem	100	100
Atendii	mento doi	miliar ao Idoso	und	Unidade	120	120
					120	120
Atendii	mento inte	egral à criança e adolescente	und	Unidade		+
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			70	70
						-
Atendii	mento inte	egral às famílias	und	Unidade	50	50
Indice	de Gestão	o Descentralizada	%	Porcentagem	400	100
					100	100
Dieo R	ásico Fixo		und	Unidade		-
FISO D	asico Fixo	,	lund	Officiale	300	300
Prgran	na do Leit	e Estadual	und	Unidade	30	30
Progra	ıma Cesta	n Básica	und	Unidade		+
0					90	90
D==		avecão de Dondo	und	I la ida da		-
Programa de Geração de Renda				Unidade	50	50
Programa do Leite Municipal				Unidade	- 00	
					90	90
Progra	ıma do Pã	io Estadual	und	Unidade		+
Programa do Pão Estadual				Official	30	30





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 81 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 25 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Programa do Pão Municipal	und	Unidade		90	90		
Programa Viva Leite	und	Unidade		80	80		
Pronto Atendimento Social	und	Unidade		600	600		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	und	Unidade		190	190		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:								
Entidade	2	MUNICIPIO DE ITAJU						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade	02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						

	AÇÃ	ÃO(ÕES) de Governo:	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2024
2		Manutenção da Proteção Social Especial	08	241		0
2	2025	Manutenção da Proteção Social Básica	08	244		0

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
2024	01	00	3	365.000,00	1.276.208,78
2024	02	00	3	25.300,00	107.296,38
2024	05	00	3	7.783,20	39.567,74
2025	01	00	3	695.592,25	2.331.442,92
2025	01	00	4	9.200,00	35.900,00
2025	02	00	3	28.507,75	191.225,38
2025	05	00	3	156.000,00	1.209.029,27
2025	05	00	4	19.600,00	218.323,94
Custo por Ex				1.306.983,20	R\$ 5.408.994,41

Legenda: Tipo:

1-Projeto 2-Atividade

3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 82 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 26 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

OI-	!6!	~	I 4!											
Cla	SSITIC	caçao	Insti	tucional:										
	Er	ntidade		2	MUN	MUNICIPIO DE ITAJU								
	Po	oder		02	POD	PODER EXECUTIVO								
	Ó	rgão		02.08	FUNI	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	Unidade 02.08.00				FUNI	DO MUN	ICIPAL DA C	RIAN	ÇA E ADOLESCENTE					
	AÇÃO(ÕES) de Governo:						sificação scional	Uni	dade de Medida dos	ı	META FISICA			
Tipo	,					Função	SubFunção		Produtos	2024				
2		Manute Adoles		Assistência à C	riança e	08	243				0			
	ligo	F.R. F.R.		Categoria		META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para				
	(s) (ões)	Gru		Econômica					2024		a(s) AÇÃO(ÕES)			
201	2	01	00	3				37	2.000,00		1.556.100,00			
201	2	01	00	4				2	.000,00		10.200,00			
	usto por Exercício da(s) Ação(ões) inculada(s) ao PROGRAMA							374	1.000,00		R\$ 1.566.300,00			
Lege	_egenda: Tipo:					For	ite de Recui	egoria Econômica:						
	1-Projeto					01-T	esouro(Recei	espesas Correntes(custeio)						
	2-Atividade								vênios Estatuais-Vinculado		espesas de Capital(investimento)			
	<ul><li>3-Operação Especial</li><li>4-Reserva de Contingência</li></ul>					05-T	ransferências	e Con	vênios Federeais-Vinculad	os 9-Re	eserva de Contingência			

Fiorilli SC Ltda - Software



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 83 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 27 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

		PROGRAMA GOVERNAMENTAL:	
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral.

Objetivo: Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde de forma humanizada na rede m unicipal de saúde. Garantir transporte aos pacientes que serão atendidos pelo SUS em especialidades médicas não dispovíveis no município. A tender a população urbana e rural através dos Programas Saúde Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde (PACS), visando a prevenção de doenças e educando a população para a saúde.

Justificativa: Melhorar indicadores de saúde visa	ndo obter melho	r qualidade de vida à população.		
META(S	S) de Resulta	ado(s)		
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unic	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Ações de Promoção em Saúde	%	Porcentagem	80	80
Ações de Saúde à População Vulnerável	%	Porcentagem	75	75
Aquisição de Ambulancia	und	Unidade	1	0
Assistência Farmacêutica	und	Unidade	30000	30000
Atendimento Ambulatorial	%	Porcentagem	95	95
Cobertura SF e ACS	%	Porcentagem	90	90
Controle de Doenças	%	Porcentagem	95	95
Controle Social na Gestão	%	Porcentagem	70	70
Educação de Recursos Humano	%	Porcentagem	90	90
Exames de Alta e Média Complexidade	%	Porcentagem	40	40
Fortalecimento da Atenção Básica	%	Porcentagem	95	95





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 84 de 96



#### Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Page 28 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Hipertensão e Diabetes	%	Porcentagem	90	90
Mortalidade Infantil e Materna	%	Porcentagem	100	100
Saúde Bucal	und	Unidade	1200	1200
Transporte aos Locais de Referência	und	Unidade	3200	3200
Vigilancia Alimentar e Nutricional	%	Porcentagem	90	90
Vigilância em Saúde	%	Porcentagem	95	95
Vigilância Sanitária	%	Porcentagem	60	60
Custo Total Estimado para o PROGRAMA	·		27.08	7.874,77
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuad	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)		

Cla	ssific	ação Institu	cional:										
	Er	ntidade	2	MUN	MUNICIPIO DE ITAJU								
	Po	oder	02	POD	PODER EXECUTIVO								
	Ór	gão	02.07	FUN	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Ur	nidade	02.07.00	FUN	DO MUN	ICIPAL DE S							
	AÇÂ	ÁO(ÕES) de	Governo:			sificação ncional	Uni	dade de Medida dos Produtos	META FISICA				
Tipo	Cód.	Descri	ção		Função	SubFunção		Troutios	2024				
2		Manutenção do F Saúde	undo Municipal	de	10	301	und	Unidade	0				
2	2029	Concessão de Su	bvenção Social		10	301			0				
2	2030	Manutenção da V	igilância Sanitár	ia	10	304	und	Unidade	0				
2	2031	Manutenção da V	igilância em Sau	úde	10	305	und	Unidade	0				
2		Manutenção do P BUCAL	SF, PACS e SA	ÚDE	10	301			0				
1		Manutenção do C Saúde	onselho Municip	al de	10	301	und	Unidade	0				





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 85 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 29 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código	F.R.	F.R.	Categoria	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para
da(s) Ação(ões)	Gru	Cód	Econômica	2024	a(s) AÇÃO(ÕES)
2028	01	00	4	50.000,00	260.700,10
2028	02	00	3	57.750,00	501.001,73
2028	05	00	3	470.100,00	2.689.468,24
2028	01	00	3	6.487.350,00	19.464.213,51
2029	01	00	3	360.000,00	895.000,00
2030	05	00	3	9.000,00	76.401,03
2030	05	00	4	3.000,00	21.400,00
2030	01	00	3	120.000,00	355.250,00
2031	01	00	3	56.000,00	194.734,18
2031	05	00	3	41.000,00	149.278,66
2031	05	00	4	2.000,00	7.175,76
2036	01	00	3	320.000,00	1.103.982,44
2036	05	00	3	392.000,00	1.344.769,12
2037	01	00	3	5.000,00	17.350,00
2037	01	00	4	2.000,00	7.150,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) rinculada(s) ao PROGRAMA			8.375.200,00	R\$ 27.087.874,77	

Legenda: Tipo:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 86 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 30 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

		PROGRAMA GO	OVERNAMEN	IAT	L:			
Tipo	Cód.		Descri	ição			Classific	cação:
1	0013	RESERVA DE CONT	INGÊNCIA			х		ninistrativo s Especiais
Públic	o Alvo: F	Reserva de Contingência					1-11	
Objeti	vo: RESE	RVA DE CONTINGÊNCIA						
Justifi	icativa: Re	eserva de Contigência						
		ME.	TA(S) de Res	sulta	ido(s)			
In	dicador(e	s) do(s) Programa(s)		Unid	lade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Reserv	va de Cont	igência	9	%	Porcentagem		1	1
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA					1.34	2.962,96
Legen	da: Ti	po: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Con	ntinuac	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Cla	ssific	acão	Insti	tucional:										
		ntidade		2	MUN	MUNICIPIO DE ITAJU								
	Po	oder		02	POD	PODER EXECUTIVO								
	Órgão 02.01					INETE D	O PREFEITO	DED	EPENDÊNCIAS					
	Unidade 02.01.00					INETE D	O PREFEITO	DED	EPENDÊNCIAS					
	ΑÇÂ	ÃO(Õ	ES) d	e Governo:			sificação scional	Uni	dade de Medida dos	N	META FISICA			
Tipo	Cód.		Desc	crição		Função	SubFunção		Produtos	2024				
4	0099	Reserv	a de Co	ntingência		99	999	%	Porcentagem	0				
Cóc		F.R.	F.R.	Categoria			META	Custo Total Estimado para						
da Ação	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica				a(s) AÇÃO(ÕES)						
009	19	08	00	9				35	50.149,49		633.518,93			
			da(s) A	ção(ões)				350	).149,49		R\$ 633.518,93			
Lege		Tipo:				01-7	te de Recui	egoria Econômica: espesas Correntes(custeio)						
	2-Atividade 3-Operação Especial								ivênios Estatuais-Vinculado ivênios Federeais-Vinculad		espesas de Capital(investimento) eserva de Contingência			



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 87 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 31 of 35

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:										
	Er	ntidade		2	MUN	MUNICIPIO DE ITAJU								
	Po	oder		02	PODER EXECUTIVO									
	Ó	rgão		02.02	DIRE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
	Uı	nidade		02.02.00	DIRE	TORIA D								
	AÇÃO(ÕES) de Governo						sificação icional	Uni	dade de Medida dos Produtos	М	ETA FISICA			
Tipo	Γipo Cód. Descrição					Função	SubFunção	Floutios			2024			
4	0099	Reserv	a de Co	ntingência		99	999	%	Porcentagem		0			
Cóc		F.R.	F.R.	Categoria			META	Custo Total Estimado para						
da Ação	(s) (ões)	Gru Cód Econômica							2024		a(s) AÇÃO(ÕES)			
009	9	01	00	9				20	0.000,00		709.444,03			
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões)							200	0.000,00		R\$ 709.444,03			
Lege	nda:	Tipo:				For	ite de Recui	so:		Cate	goria Econômica:			
	1-Projeto						Tesouro(Recei	spesas Correntes(custeio)						
	2-Atividade								vênios Estatuais-Vinculado		spesas de Capital(investimento)			
	<ul><li>3-Operação Especial</li><li>4-Reserva de Contingência</li></ul>					05-T	ransferências -	e Con	vênios Federeais-Vinculado	os 9-Re	serva de Contingência			





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 88 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 32 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

		PROGRAMA GOVERNA	MENTA	L:								
Tipo	po Cód. Descrição											
		Desenvolvimento Social e E	conômic	00	x Finalístico							
1	0014				Apoio Administrativo							
Dúblic	Alvo: E		m imával i	orántia Decembracidos		Operaçõe	s Especiais					
		Famílias de baixa renda que não possue			~ .							
				rir a casa própria, oferecer maior oportunidade para a gera								
Justifi	cativa: N	ecessidade de aumentar a oferta de em	prego fom	entando assim a economia local e o desenvolvimento socia	al e econom	ico do Mur	nicípio.					
		META(S) de	Resulta	ado(s)								
In	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Unio	dade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro					
Alugue	el de Barra	ação	und	Unidade		1	1					
Projeto	Residen	cial até 70m	und	Unidade		12	12					
Reforn	na e Manu	itenção de Barrações Próprio	%	Porcentagem		50	54					
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA				29	8.500,00					
Legen	da: T	ipo: 0-Encargos Especiais 1-Cará	ter Continua	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:												
	Er	ntidade		2	MUN	MUNICIPIO DE ITAJU										
	Po	oder		02	PODER EXECUTIVO											
	Ó	rgão		02.03	DIRE	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
	Uı	nidade		02.03.00	DIRE	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
	AÇÃO(ÕES) de Govern						sificação ncional	Uni	dade de Medida dos Produtos	N	META FISICA					
Tipo	Cód.		Des	rição	Função SubFunção						2024					
1	1013			ntivo à Geração alação de Empre		22	661			0						
1	1014	Projeto	de Ince	ntivo à Moradia		16	482				0					
	ligo	F.R.	F.R.	Categoria			META		Custo Total Estimado para							
	(s) o(ões)	Gru Cád Econômica							a(s) AÇÃO(ÕES)							
101	13	01	00	3				6	7.000,00		206.500,00					
101	13	01	00	4					45.000,00							
101	14	01	00	3	·			1	3.000,00		47.000,00					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA							92	.000,00		R\$ 298.500,00						





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 89 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 33 of 35

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO **EXCLUSÃO** 

Legenda: Tipo:

1-Projeto

2-Atividade

3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 90 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58 Page 34 of 35

INICIAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

		PROGRAMA GOV	VERNAMENTA	L:							
Tipo	Cód.		Descrição		Classificação:						
1	0100	Legislativa			X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais						
Públic	o Alvo: L	egislar			1 1-1						
Objeti	vo: Legisla	ar									
Justifi		cuar na elaboração e aprovação s para o bem comum.	de normas legais,	bem como no acompanhamento das Atividades do PoderExe	cutivo, com objetiv	o voltad					
		META	A(S) de Resulta	ado(s)							
In	dicador(e	s) do(s) Programa(s)	Unic	dade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro					
Ações	Administra	ativa realizada	%	Porcentagem	100	100					
Sessõ	es na Cân	nara	und	Unidade	22	22					
Custo	Total Es	timado para o PROGRAMA			3.49	5.000,00					
	da: Ti	ipo: 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado	do (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Cla	ssific	ação	Insti	tucional:													
	Er	ntidade		1	CAM	CAMARA MUNICIPAL DE ITAJU											
	Po	oder		01	POD	PODER LEGISLATIVO											
	Ó	rgão		01.01	CAM	CAMARA MUNICIPAL											
	Uı	nidade		01.01.00	CAM	CAMARA MUNICIPAL											
	AÇÃO(ÕES) de Governo:						sificação ncional	Uni	dade de Medida dos Produtos	MI	ETA FISICA						
Tipo	Cód.		Des	crição		Função	SubFunção		Produtos		2024						
2	0001	Pagam do Les		Inativos e Pensi	onistas	28	846	und	Unidade	1							
2	2001	Subsídi	os e En	cargos de Verea	dores	01	031	und	Unidade	9							
2	2002	Admisti Municip		Manutenção da	Câmara	01	031				200						
	ligo	F.R.	F.R.	Categoria			Custo Total Estimado para										
da Ação	(s) (ões)	Gru	Cód	Econômica					2024		a(s) AÇÃO(ÕES)						
000	)1	01	00	3					0,00		266.000,00						
200	)1	01	00	3					0,00		1.205.000,00						
200	)2	01	00	3					0,00		1.697.000,00						
200	)2	01	00	4					0,00		327.000,00						





### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 91 de 96



Prefeitura Municipal de Itaju R. JOAO ZAMBONI ASPARI 44496313/0001-58

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 35 of 35

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	0,00		R\$ 3.495.000,00
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Cate	egoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-De	spesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-De	spesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Re	serva de Contingência
4-Reserva de Contingência			



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 92 de 96

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

RUA JOÃO ZAMBONE ASPARETO, 297 CNPJ 44.496.313/0001-58

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Itaju convida os Senhores Vereadores, Associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a apresentação e discussão das propostas da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2024 de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a saber:

Local: Sala de Reuniões da Assistência Social Rua João Zamboni Asparetto, nº 283 – Centro

Data: 25 de outubro de 2023

Hora: 10:00 (dez horas)

Prefeitura Municipal de Itaju em 17 de outubro de 2023.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

Município de Itaju - SP



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 93 de 96

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

EDITAL N.º 39/2023 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 525/2023 TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Adjudicados e homologados os objetos:

Itens 01, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111,112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 127, 129, 131, 133, 134, 136, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150 e 151 a empresa Gold Imagem Diagnósticos Médicos Ltda, cujo valor global é de R\$ 157.133,00 (Cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e três reais).

Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 107, 108, 109, 110, 122, 123, 126, 128, 130, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146 e 152 a empresa Núcleo Radiológico de Catanduva Ltda, cujo valor global é de R\$ 183.374,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais).

Item 16 a empresa Buzo e Taveira - Diagnósticos Médicos Ltda, cujo valor global é de R\$ 13.488,00 (Treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Itaju, 18 de outubro de 2023. Jerri de Souza Neiva Prefeito Municipal

Município de Itaju - SP



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 94 de 96

## **CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU**

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – OUTUBRO / 2023

## **MÉDICOS**

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO	12:00 às 16:00				
GINECOLOGISTA					
DR.ª SILVANA			7:30 às 11:30		
PEDIATRA					
DR. LUCIANO		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
CARDIOLOGISTA					
DR. MURILLO		13:30 às 17:30			
PSIQUIATRA					
DR. WALTER			8:00 às 12:00		
ORTOPEDISTA					
DR.ª MARAISA	8:30 às 12:00				
MÉDICO P.S.F.	13:00 às 17:30				
DR.ª ALINE 1	7:30 às 10:30				
CLINICA GERAL					
CLINICOS	13:00 às 17:00				
GERAIS *	Dra. Bruna	Dr. Marcelo	Dra. Bruna	Dr. Marcelo	Dr. Marcelo
DR.ª FERNANDA	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	16:30 às 20:30
CLINICA GERAL					

### **DENTISTAS**

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
DENTISTA					
SIRLES	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30	6:30 às 9:30
DENTISTA		9:45 às 12:45		9:45 às 12:45	9:45 às 12:45
REINALDO	7:30 às 11:30				
DENTISTA P.S.F.	13:00 às 17:00				
GABRIELA	17:30 às 21:30				
DENTISTA					

## **ESPECIALIDADES**

<b>ESPECIALISTA</b>	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
THAIS	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
FISIOTERAPEUTA					
WALESCA	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00
NUTRICIONISTA					
DÉBORA	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	
PSICÓLOGA	12:30 às 16:30	12:30 às 16:30	12:30 às 16:30	11:45 às 13:45	

<sup>\*</sup> Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261 Endereço Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dra. Aline está de férias entre 18/09 a 07/10.



#### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 95 de 96

### CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

#### **ESCALA ENFERMAGEM - OUTUBRO 2023**

ESCALA – C	OUTUBRO	2023	D	s	Т	Q	Q	s	S*	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	s	Т	Q	Q	S	S	D	s	1		Q	Q	s	S	D	s	T
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	2	4	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	F													F	F														F			
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F							F				FE	PF	F	F						F	F							F	F		
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F							F				FE	PF	F	F						F	F							F	F		
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F							F	F		
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F							F	F		
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F							F	F		
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs								F				FE	PF								F	F								F		

#### **LEGENDA:**

F – Folga

FE – Feriado

PF – Ponto Facultativo

FR – Férias

L – Licença

A – Atestado

#### Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

<sup>\*</sup> Campanha de Multivacinação das 8:00hs até 17:00hs.



### **MUNICÍPIO DE ITAJU**

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 888

Página 96 de 96

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297

Telefone: (14) 3667-1109 Site: www.itaju.sp.gov.br

Atendimento: 08h00 às 11h30 - 13h00 às 17h00

#### **DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283

Telefone: (14) 3667-1109

E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br

Atendimento: 08h00 às 11h30 - 13h00 às 17h00

#### **AGRICULTURA**

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292

Telefone: (14) 3667-1288 E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br

Atendimento: 07h30 às 12h00 - 13h00 às 17h00

#### **DIRETORIA DE OBRAS**

Endereço: Rua Buenópolis, 417 Telefone: (14) 3667-1182

Atendimento: 07h00 às 11h00 - 13h00 às 17h00

#### **TELECENTRO**

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112

Telefone: (14) 3667-1267

Atendimento: 08h00 às 11h30 - 13h00 às 17h00

#### C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548

Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:

crasitaju@itaju.sp.gov.br

Atendimento: 08h00 às 11h30 - 13h00 às 17h00

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297

Telefone: (14) 3667-1109

E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br

Atendimento: 08h00 às 11h30 - 13h00 às 17h00

#### **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278

Telefone: (14) 3667-1239

E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br

Atendimento: 08h00 às 11h30 - 13h00 às 17h00

#### **CONSELHO TUTELAR**

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283

Telefone: (14) 3667-1227

E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

#### **DIRETORIA DE SAÚDE**

Endereço: Av. João Manzutti, nº 468

Telefone: (14) 3667-1238 E-mail: saude@itaju.sp.gov.br Atendimento: 07h00 às 18h00

#### **CENTRO DE SAÚDE**

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261

Telefone: (14) 3667-1238 E-mail: saude@itaju.sp.gov.br Atendimento: 07h00 às 22h00

